



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

CLERISLÂNIA DE ALBUQUERQUE SOUSA

POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PARA AS MULHERES
NEGRAS NO ESTADO DO CEARÁ: AVANÇOS E DESAFIOS

FORTALEZA - CEARÁ

2019

CLERISLÂNIA DE ALBUQUERQUE SOUSA

POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PARA AS MULHERES
NEGRAS NO ESTADO DO CEARÁ: AVANÇOS E DESAFIOS

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima.

FORTALEZA - CEARÁ

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Sousa, Clerislânia de Albuquerque .

Políticas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras no estado do ceará: avanços e desafios [recurso eletrônico] / Clerislânia de Albuquerque Sousa. - 2019

Um arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 94 folhas.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Fortaleza, 2019.

Área de concentração: Planejamento e políticas públicas.

Orientação: Prof. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima.

1. Racismo . 2. Desigualdade. 3. Mulheres. 4. Políticas Públicas. 5. Igualdade Racial. I. Título.

CLERISLÂNIA DE ALBUQUERQUE SOUSA

POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PARA AS MULHERES
NEGRAS NO ESTADO DO CEARÁ: AVANÇOS E DESAFIOS

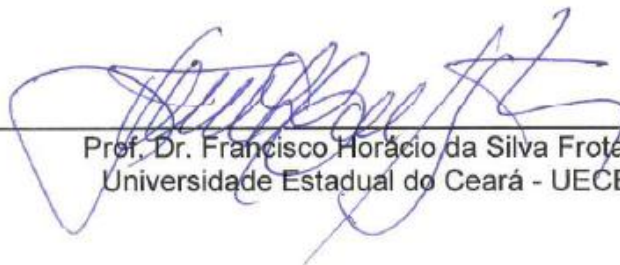
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 30/09/2019

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima (Orientador)
Universidade Estadual do Ceará - UECE



Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota
Universidade Estadual do Ceará - UECE



Prof.ª Dr.ª Danyelle Nilin Gonçalves
Universidade Federal do Ceará - UFC

À Deus.

Ao meu pai, Paulo (*in memorian*) e minha
mãe, Francineide e a minha irmã Clera.

AGRADECIMENTOS

Escrever essas palavras é um momento bastante especial pra mim. O ano de 2019 foi bastante difícil e saber conciliar os desafios que o destino coloca em nossas vidas só é possível com a ajuda de anjos que Deus coloca em nossas vidas. Nesse aspecto, não tenho o que reclamar, pois Ele colocou muitos na minha trajetória, e, sem a ajuda deles, não teria conseguido chegar até aqui.

Agradeço à Deus, por ter me dado serenidade, saúde e resiliência ao longo dessa jornada e pelas outras que virão. Agradeço a minha família, Paulo (*in memoriam*), minha mãe, Francineide, e a minha irmã Clera, por sempre terem acreditado em mim e terem compreendido minhas inúmeras ausências em momentos que deveria estar em família.

Faço um agradecimento carinhoso e especial para o meu orientador, o querido Professor Dr. Hermano, pela empatia, gentileza e paciência que teve comigo durante o processo de construção dessa dissertação.

Agradeço também, muito, ao Programa de Políticas Públicas da Uece, Prof. Dr. Horácio, Prof(a) Dra Helena, Cristiê e todos os demais professores do mestrado. Seus ensinamentos certamente farão muita diferença na minha trajetória acadêmica e profissional.

Agradeço a banca examinadora por participarem e avaliarem este estudo, a fim de contribuir com a academia.

Agradeço ao Centro Universitário Uniateneu, à época, por ter me liberado para que eu pudesse cursar o mestrado. Às minhas turmas, à época (Gestão de Benefícios, Tópicos Especiais em RH I e Gestão de Pessoas II), por terem compreendido minha saída da disciplina no meio do semestre. Faço um agradecimento, também, ao Professor Wilson Oliveira, meu coordenador nessa instituição, que sempre me apoiou e acreditou em mim.

Agradeço ao Prof. Cristiano Rodrigues e Prof.(a) Johanna Monagreda da UFMG pelas sugestões dadas durante os eventos os quais participei em 2019.

Faço um agradecimento especial ao Cyro Thomaz, pelas inúmeras liberações, empatia e por toda a ajuda que ele me deu. Muito, muito obrigada!

Ewerton Gomes, muito obrigada pela ajuda com os materiais de pesquisa e pela paciência ao longo desse estudo.

Agradeço a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos pela disponibilização das informações. Faço um agradecimento especial à Izabel Dantas e Silvia Cavalleire pela gentileza na acolhida. Agradeço, também, a Prof (a) Dra. Zelma

Madeira, Coordenadora Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial do Estado do Ceará por ter me recebido, a fim de contribuir com esse estudo.

E por fim, agradeço a todos os amigos, ex-alunos e familiares que torceram por mim e contribuíram durante essa jornada: Daniella de Lavor, Sandra Batista, Dra Caps, Tallyta Monique, Carlos Brito, Glicia Paiva, Raquel Almeida, Esdras Miranda, Renato Maia, Ana Letice, Do Carmo, Sharlees, Quinteto.....

Quem acredita sempre alcança!

“A mulher negra é a síntese de duas opressões, de duas contradições essenciais; a opressão de gênero e a da raça” (Sueli Carneiro).

RESUMO

A realização deste estudo tem como objetivo apresentar as políticas públicas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras no estado do Ceará. Para isso, serão abordados conceitos que tratam desde o período da abolição da escravidão, onde levantou-se questionamentos sobre uma nova sociedade de miscigenados que estava a surgir. Fato esse que não era bem visto para uma sociedade predominantemente racista, ao passo que a miscigenação seria um atestado de uma sociedade que estaria fadada ao fracasso. Nesse contexto, intelectuais da época surgiram com teorias que conspiravam para um branqueamento da população, circunstância bastante proveitosa, considerando-se o contexto que gostariam de evitar. Tal inserção dos negros e a ideia da democracia racial no Brasil procuravam silenciar, de certo modo, o estigma trazido pelos negros, podendo ser refletido nas desigualdades existentes na nossa sociedade, vários séculos passados da abolição da escravidão. No que tange as mulheres negras, a situação ganha ainda mais relevância, além da desigualdade por questões de cor, alia-se a questão de gênero, colocando as mulheres negras como coadjuvantes de espaços onde deveriam ser protagonistas. Sobre esse prisma, tal estudo busca fazer uma abordagem acerca das políticas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras no estado do Ceará, assim como, destacar a importância e o papel do Estado na inserção de políticas públicas voltadas para as mulheres.

Palavras-chave: Racismo. Desigualdade. Mulheres. Políticas Públicas. Igualdade Racial.

ABSTRACT

This study aims to present the public policies to promote racial equality for black women in the state of Ceará. For this, concepts that deal with the period from the abolition of slavery will be approached, where questions were raised about a new society of miscegenates that was emerging. This was not well regarded for a predominantly racist society, whereas miscegenation would be a testament to a society that was doomed to failure. In this context, intellectuals of the time came up with theories that conspired to whiten the population, a very useful circumstance, considering the context they would like to avoid. Such insertion of blacks and the idea of racial democracy in Brazil sought to silence, in a way, the stigma brought by blacks, and may be reflected in the inequalities existing in our society, several centuries past the abolition of slavery. With regard to black women, the situation becomes even more relevant, besides the inequality due to color issues, allies the gender issue, placing black women as supporting the spaces where they should be protagonists. In this light, this study seeks to address the policies of promoting racial equality for black women in the state of Ceará, as well as highlighting the importance and role of the state in the insertion of public policies aimed at women.

Keywords: Racism. Inequality. Women. Public Policy. Racial Equality.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	A redenção de cam	39
Figura 2 -	Geledés Instituto da Mulher Negra.....	70
Figura 3 -	Ações desenvolvidas pelo movimento negro unificado no Ceará no ano de 2019	73
Figura 4 -	Inegra Instituto Negra do Ceará.....	74
Figura 5 -	Projeto Mulheres Negras Resistem.....	75
Figura 6 -	Projeto Mulheres Negras Resistem.....	75
Figura 7 -	Seminário Desigualdades Sociais e Raciais.....	83
Figura 8 -	Evento Intolerância Religiosa.....	83
Figura 9 -	21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.....	84
Figura 10 -	Casa da Mulher Brasileira.....	92
Figura 11 -	Caravana de Combate á Violência contra as Mulheres.....	93
Figura 12 -	Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres.....	93
Figura 13 -	Presidentes do Conselho Cearense dos Direitos das Mulheres.....	94

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNCD	Conselho Nacional de Combate à Discriminação Racial
CNPIR	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
FCP	Fundação Cultural Palmares
PEM	Procuradoria Especial da Mulher
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial
SPS	Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	MOVIMENTOS SOCIAIS – IDENTIFICAÇÃO E IMPORTÂNCIA	17
2.1	Ideologia	18
2.2	Ideologia do branqueamento	22
2.3	Teorias raciais	26
2.4	Questão racial e os intelectuais brasileiros.....	35
3	DEMOCRACIA RACIAL – OS REFLEXOS DA DESIGUALDADE NO BRASIL	45
3.1	A cor como estigma.....	46
3.2	Os escravizados no surgimento de uma nova classe.....	47
3.3	Racismo estrutural.....	49
3.4	Brasil para todos?.....	55
3.5	Desigualdade no Brasil.....	57
4	RESISTÊNCIA E PERSISTÊNCIA – A LUTA DAS MULHERES NEGRAS	61
4.1	Em busca da igualdade.....	62
4.2	Igualdade para as mulheres negras.....	66
4.3	Feminismo negro.....	68
4.4	Movimento negro e mulheres.....	70
4.4.1	Geledés Instituto da Mulher Negra.....	70
4.4.2	Movimento Negro Unificado no Ceará.....	72
4.4.3	Inegra Instituto Negra do Ceará.....	74
4.4.4	Mulheres Negras Resistem.....	74
4.5	O Estado e as políticas públicas.....	76
4.6	Políticas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras no estado do Ceará	79
5	CONCLUSÃO	85
	REFERÊNCIAS	88
	APÊNDICE A – RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2019 – SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.....	92

1 INTRODUÇÃO

Pensar na trajetória do negro no contexto histórico e formação do nosso país pode ser um assunto muitas vezes tratado não com o protagonismo que ele merece. Tal imagem de coadjuvante e porque não “invisibilidade” pode ser interpretada como algo que procuram silenciar na nossa história. Tal silenciamento não era de causar espanto, se pensarmos nas barbáries sofridas pelos negros, desde serem tirados à força de sua terra, as condições precárias da viagem, e, para os que conseguissem sobreviver ao trajeto até o Brasil passar a viver na condição de escravos. Onde fora tirado seu bem mais precioso: a liberdade.

Passados os séculos onde os escravos viveram as maiores atrocidades, a Lei Áurea representava um sopro de esperança para os negros que viviam na condição de escravos, dando um sinal de um futuro melhor. Nesse período, a abolição da escravidão não foi vista com bons olhos pela elite daquele período, visto que uma sociedade formada por miscigenados era fadada ao fracasso. A miscigenação parecia ser algo inevitável, visto que o quantitativo de ex-escravos era bastante expressivo, fazendo surgir questionamentos acerca de como minimizar o problema da raça para uma nação que estava em construção.

Naquele período, inúmeros teóricos, também conhecidos como homens da ciência Schwarcz (1993), traziam teorias as quais buscavam trazer alternativas plausíveis para o branqueamento da população, fato que ficou conhecido como ideologia do branqueamento. Tal ideologia colocava o branco como um ser, uma raça superior e que configurava um padrão a ser seguido. No que tange as inúmeras teorias a fim de explicar a ideologia do branqueamento, alguns intelectuais brasileiros traziam o cruzamento racial como um problema, ao passo que outros afirmavam que em alguns séculos a raça branca prevaleceria. Dentre os intelectuais que trouxeram contribuições a fim de explicar as teorias raciais, um que trouxe uma abordagem que gerou inúmeros questionamentos que ecoam na atualidade foi Gilberto Freyre.

Conhecido por sua obra *Casa-Grande & Senzala*, seu livro sugere que não ocorreu no Brasil racismo e, conseqüentemente, discriminação racial, ou seja, o Brasil não sofreu com o racismo, tão presente nos Estados Unidos naquele período. Tal entendimento, ficou conhecido como democracia racial, onde o entendimento de Gilberto Freyre trouxe o pontapé inicial para outros estudiosos abordarem o tema.

A ideia de igualdade racial trazida pela democracia racial de Freyre trouxe uma nova redefinição para o termo, que ficou conhecido como mito da democracia racial, uma vez que a utopia de igualdade de raças em uma sociedade predominantemente racista era uma

ilusão. Os reflexos desse “mito” são percebidos nos séculos seguintes e podem ser percebidos na atualidade em inúmeros aspectos. Ser negro no Brasil é carregar um estigma. O estigma da desigualdade. Segundo Goffman (2004, p. 4) “estigma é a pessoa que está inabilitada ou incapacitada para a aceitação social plena”. Nesse prisma, percebe-se que o negro está em um contexto de desvantagem, se comparado com o branco, onde vive em uma sociedade marcada pelo racismo enraizado, um racismo estrutural.

Partindo-se para o caso das mulheres – negras -, o assunto ganha maior envergadura. Historicamente as mulheres escravas eram submetidas as mais diversas barbaridades de seus “donos”. Atualmente, o fato de ser mulher e negra já caracteriza um marcador social de diferença, conforme é colocado por Mello e Gonçalves (2010): “é no cruzamento dos marcadores sociais da diferença que se produzem opressões específicas a pessoas ou grupos e onde podem ser reproduzidas distintas formas de resistência”.

“Os esforços de integração do negro na sociedade brasileira esbarram constantemente na ausência, por parte dessa mesma sociedade, de um projeto efetivo de integração social do negro” CARNEIRO (2019, p. 15).

Nesse contexto, destaca-se a importância do movimento de mulheres do Brasil, dando voz e reconhecimento para um grupo que merece protagonismo na nossa história. Dentre as contribuições desse grupo, destaca-se a criação de “órgãos voltados para o desenho de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e combate à discriminação contra as mulheres” CARNEIRO (2019, p. 196).

A partir disso, cabe a influência do movimento negro feminista no Brasil, assim como, cabe o papel do Estado em entender a importância desse grupo social tão importante, grupo este que representa um capítulo que deve ser sempre lembrado da história do nosso país, assim como, cabe ao Estado a criação de políticas públicas de promoção da igualdade racial, a fim de possibilitar maiores oportunidades para as mulheres negras.

Partindo do exposto, este estudo possui como pergunta de partida: Partindo da premissa do racismo silencioso existente no Brasil, resultado de séculos vividos no contexto da escravidão, quais os avanços e desafios acerca de políticas públicas de promoção da igualdade racial voltadas para as mulheres no estado do Ceará e qual o papel do Estado na inserção e implementação dessas políticas? Sobre o objetivo geral desta dissertação, temos: estudar as políticas de promoção da igualdade racial para as mulheres no estado do Ceará.

Sobre os objetivos específicos deste estudo, destacam-se:

- a) Identificar, as ações realizadas no estado do Ceará, no que tange as políticas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras;
- b) Compreender os desafios latentes das políticas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras;
- c) Destacar a importância e o papel do Estado no que tange a inserção de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial para as mulheres negras;
- d) Reiterar a importância do movimento feminista negro na busca por políticas voltadas para as mulheres.

Nesse estudo serão trabalhadas as seguintes categorias: ideologia, racismo, desigualdade, feminismo negro e políticas públicas. Sobre a abordagem dos capítulos, após a introdução, no segundo capítulo é realizada uma breve retrospectiva falando sobre a influência da ideologia como uma forma de dominação, nesse mesmo capítulo também é realizada uma abordagem sobre a ideologia do branqueamento e sobre as teorias raciais. No terceiro capítulo, são abordados os reflexos da democracia racial no Brasil, onde os impactos da escravidão são percebidos na sociedade, onde a desigualdade entre brancos e negros é eminente. No que tange o quarto capítulo, é apresentada a trajetória das mulheres negras, a luta pelo seu espaço na sociedade, as desigualdades devido seu gênero, assim como, alguns movimentos negros existentes no estado do Ceará, trazendo, por fim, a abordagem central desta dissertação: o estudo acerca das políticas públicas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras.

Sobre a metodologia utilizada para este estudo, buscou-se trabalhar com abordagem qualitativa, no que tange os objetivos, este estudo é de abordagem exploratória e descritiva, sobre os procedimentos técnicos utilizados, tal estudo é contemplado por pesquisa bibliográfica, que deu consistência para a parte teórica desse estudo, trazendo autores e autoras renomados sobre esse tema. Tal estudo também é de campo, visto que foi analisada uma política pública, nesse caso, as políticas voltadas para as mulheres. No que tange a coleta de informações acerca dos avanços e desafios das políticas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras, foi realizada uma visita na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS onde foram conversados aspectos inerentes aos avanços e desafios para as políticas públicas existentes para as mulheres no estado do Ceará. Também foi realizada uma entrevista gravada na Coppir – Coordenadoria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial. A Coppir é um órgão subordinado à Secretaria de Proteção Social, nesse sentido, faz-se bastante pertinente trazer o ponto de vista dos dois órgãos, possibilitando uma pluralidade dos resultados encontrados. Os dados coletados na

gravação, assim como, as informações obtidas na secretaria serão abordados, a fim de responder os objetivos deste estudo, dando subsídios para estudos futuros sobre um assunto tão desafiador e inesgotável.

2 MOVIMENTOS SOCIAIS – IDENTIFICAÇÃO E IMPORTÂNCIA

Quando falamos sobre movimentos sociais, independente de qual tipo seja, nos referimos a uma luta que possui como objetivo principal mobilizar seus membros e transformar a sociedade o qual estão inseridos. No entanto, no meio da mobilização que esses movimentos possuem, estão intrínsecos inúmeros problemas, e um deles diz respeito a ideologias do passado que ainda permanecem vivas no presente, conforme é colocado por Munanga (1999):

os movimentos sociais encontram inúmeros obstáculos, entre outros a inércia e as forças das ideologias e das tradições, passadas e presentes. Remover esses obstáculos exige a construção de novas ideologias, capazes de atingir as bases populares e convencê-las de que, sem adesão às novas propostas, serão sempre vítimas fáceis da classe dominante e de suas ideologias (MUNANGA, 1999, p.13).

Para que essa nova ideologia tenha uma aderência satisfatória entre seus pares, faz-se necessário que os seus membros entendam e principalmente visualizem que fazem parte desse grupo em relação ao outro grupo. A partir desse entendimento, se assim podemos dizer, inicia-se o processo de formação de identidade. Acerca dos movimentos negros, os mesmos buscam construir uma identidade através de seu passado e da importância que tiveram no contexto histórico, o que é corroborado no comentário de Munanga (1999):

eles tentam construir uma identidade a partir das peculiaridades do seu grupo: seu passado histórico como herdeiros dos escravizados africanos, sua situação como membros de grupo estigmatizado, racializado e excluído das posições de comando na sociedade cuja construção contou com seu trabalho gratuito, como membro de grupo étnico-racial que teve sua humanidade negada e a cultura inferiorizada (MUNANGA, 1999, p.14).

Considerando a importância dos negros no que diz respeito ao contexto histórico do Brasil, as conquistas de fato dos negros são pequenas e o reconhecimento e valorização cultural são mínimos. No que tange aspectos de reconhecimento, podemos citar o reconhecimento de Zumbi de Palmares, grande ícone dos escravos e considerado herói nacional. No entanto, cabe enfatizar que existe, de fato, um entrave, se assim podemos dizer, sobre a disseminação do sentimento de uma identidade coletiva para o movimento negro de fato, o que é essencial para que assim todos lutem por um objetivo comum.

Tal entrave para que o movimento negro tivesse força naquele período, estava diretamente relacionado com a ideologia racial que foi elaborada naquele período (final do

século XIX e início do século XX). Tal ideologia ficou conhecida como ideologia do branqueamento.

2.1 Ideologia

Quando falamos sobre ideologia, inicialmente devemos discorrer sobre Aristóteles e a filosofia das quatro causas. Naquele período, havia uma inquietação nos gregos no que tangia a explicação do movimento. Em sua abordagem, Aristóteles explicava a teoria das quatro causas, conforme é colocado por Chauí, (2004, p. 4): “toda mudança qualitativa de um corpo; toda mudança quantitativa de um corpo; toda mudança de lugar e, por fim, toda geração de corpos.” Nesse sentido, percebe-se que o sentido do movimento ia muito além do que visualizamos, visto que configura a mudança de uma realidade, independente de qual seja e o contexto que esteja inserida. A partir dessa teoria, percebe-se, de início, sua importância ao explicar fenômenos naturais e fenômenos humanos.

Quando partimos para o contexto das relações sociais, procuramos entender os motivos pelos quais os homens, de uma forma geral, buscam agir e pensar de uma maneira específica, ou seja, atribuindo sentido ou até mesmo transformando determinado tipo de relação. Cabe enfatizar, consoante é ratificado por Chauí (2004, p. 8): “A história não é uma sucessão de fatos no tempo, não é progresso de idéias, mas o modo como homens determinados em condições determinadas criam os meios e as formas da existência social [...]”.

Sobre esse assunto, Chauí (2008) ainda complementa:

A história é práxis (no grego práxis significa um modo de agir no qual o agente, sua ação e o produto de sua ação são termos intrinsecamente ligados e dependentes uns dos outros, não sendo possível separá-los). Nessa perspectiva, a história é o real e o real é o movimento incessante pelo qual os homens, em condições que nem sempre foram escolhidas por eles, instauram um modo de sociabilidade e procuram fixá-lo em instituições determinadas (família, condições de trabalho, relações políticas, instituições religiosas, tipos de educação, formas de arte, transmissão dos costumes, língua, etc.) (CHAUÍ, 2008, p.8).

A partir disso, entende-se o interesse em criar nos indivíduos um modo, um sentido no qual os homens buscam explicar e também compreender suas relações com inúmeras esferas, quer seja individual, natureza, sobrenatural e social. Cabe enfatizar que tais idealizações configuram apenas uma forma de mascarar a maneira como as relações sociais são originadas e, automaticamente, a procedência de inúmeras formas de exploração, quer seja econômica, política, entre outras. “Tal ocultamento da realidade social é chamado

ideologia” (CHAUI, 2008, p. 8). É através da ideologia que os homens ratificam inúmeros aspectos, quer sejam de exploração e de dominação. Tal validação faz com que condições sociais com esse perfil tenham uma conotação de justiça e verdade.

O termo ideologia surgiu, inicialmente, em 1801 no livro intitulado *Eléments d’Ideologie – Elementos da Ideologia*, de autoria de Destutt de Tracy. Em sua obra, Tracy discorre acerca dos efeitos das ações voluntárias, conforme é apresentado no trecho a seguir por Chauí, (2004):

[...] os efeitos das nossas ações voluntárias concernem à nossa aptidão para prover nossas necessidades materiais. Procuram saber como atuam, sobre o indivíduo e sobre a massa, o trabalho e as diferentes formas da sociedade, isto é, a família, a corporação (CHAUI, 2008, p.10).

Nesse período, cabe mencionar, Napoleão Bonaparte usou o termo ideologia com um contexto de negatividade, visto que os ideólogos, até então seus antigos apoiadores, haviam virado seus opositores. Após esse momento, o termo volta a ser citado por Augusto Comte no *Cours de Philosophie Positive*. A partir desse novo tratamento, o termo vem com duas abordagens, consoante é colocado por Chauí (2004):

[...] a ideologia continua sendo aquela atividade filosófico-científica que estuda a formação das idéias a partir da observação das relações entre o corpo humano e o meio ambiente, tomando como ponto de partida as sensações; por outro lado, ideologia passa a significar também o conjunto de idéias de uma época, tanto como “opinião geral” quanto no sentido de elaboração teórica dos pensadores dessa época (CHAUI, 2008, p.11).

No que tange a proposição de Comte, o autor traz uma abordagem a respeito de modificações do espírito humano, onde tais transformações representam uma melhora no que refere-se à evolução pela qual os espíritos passam. Tais etapas são compreendidas como: fase fetichista, também chamada de fase teológica. Tal fase é caracterizada pela ratificação da realidade sob a ótica de ações divinas. Sobre a fase metafísica, a mesma é entendida através das explicações dos homens através de noções gerais e abstratas e, por fim, temos a fase positiva, também conhecida como científica, a qual os homens compreendem, analisam e elaboram uma ciência da sociedade, que é utilizada como base, tanto para a ação individual, assim como, para a ação coletiva.

Sobre isso, entende-se que cada fase traz consigo um nicho de ideias que buscam explicar inúmeros fenômenos, os quais tais explicações constituem a ideologia de cada fase.

Partindo disso, Chauí (2004, p. 11) discorre sobre esse período:

Como teoria, a ideologia é produzida pelos sábios que recolhem as opiniões correntes, organizam e sistematizam tais opiniões, e, sobretudo, as corrigem, eliminando todo elemento religioso ou metafísico que porventura nelas exista. Sendo o conhecimento da formação das idéias, tanto do ponto de vista psicológico quanto do ponto de vista social, sendo o conhecimento científico das leis necessárias do real e sendo o corretivo das idéias comuns de uma sociedade, a ideologia, enquanto teoria, passa a ter um papel de comando sobre a prática dos homens, que devem submeter-se aos critérios e mandamentos do teórico antes de agir (CHAUÍ, 2008, p.11).

No contexto positivista, o conhecimento teórico tinha como propósito a previsão acerca dos acontecimentos para, assim, exercer uma ação de dominação, manipulação e controle da realidade natural e social. Sobre as conseqüências do entendimento da ideologia positivista como conhecimento teórico, podemos destacar 3 aspectos: a definição da teoria está limitada a sistematização e hierarquização das ideias, deixando de lado o entendimento dos fenômenos naturais; a existência de uma relação de autoritarismo em si, onde de um lado está o lado que manda (possuidor das ideias) e do outro lado os que obedecem (ignorantes) e, por último, o entendimento da prática apenas como uma técnica de aplicação de regras, estes, por sua vez, vindos da teoria. Partindo das explicações mencionadas anteriormente, pressupõe-se que tudo o que vier de encontro às ideias colocadas nesse período, será entendido como desordem, caos e perigo para a sociedade como um todo. Além disso, fica claro o entendimento de que o poder é daqueles que possuem o saber.

Sobre o contexto da ideologia no período marxista, o mesmo pode ser caracterizado por um pensamento determinado e duras críticas direcionadas para os ideólogos alemães daquele período. Cabe também apontar o entendimento de Marx da história como sendo um conhecimento dialético e materialista da realidade social Chauí (2004, p. 15). Dentre os pontos de vista utilizados por Marx é válido ressaltar que o mesmo utilizava a filosofia hegeliana, criticada, porém, preservada em determinados itens. No que tange os inúmeros aspectos os quais caracterizam a filosofia hegeliana, os mesmos podem ser conceituados como dialética, consoante é desenvolvido por Chauí (2004):

[...] a história como processo temporal movido internamente pelas divisões ou negações (contradição) e cujo Sujeito é o Espírito como reflexão. Essa dialética é idealista porque seu sujeito é o Espírito, e seu objetivo também é o Espírito. Em última instância, portanto, a história é o movimento de posição, negação e conservação das Idéias – unidade do sujeito e do objeto da história, que é o Espírito (CHAUÍ, 2008, p.17).

Acerca da dialética hegeliana, a mesma relaciona-se diretamente com a constituição da sociedade civil e do Estado. Formada por três classes, a sociedade civil possui inúmeras discrepâncias se fizermos um comparativo entre as classes em si. A primeira,

formada pela nobreza, é composta pelos donos da terra e por aqueles que tinham sangue nobre e linhagem. A segunda classe, considerada a mais importante das três, caracterizava-se pela classe formal, ou seja, era formada pelos trabalhadores, quer seja os que tivessem seu trabalho próprio ou trabalho alheio, independente de ser na indústria ou no comércio. A terceira classe, também conhecida como classe universal, era formada por funcionários do Estado. No que refere-se tal divisão, oriunda das classes, fica claro o estabelecimento de interesses entre as classes uma perante as outras, gerando uma contradição, o qual fica a cargo do Estado resolvê-la. Em sua abordagem, Marx corrobora com a ideia que a dialética é materialista, não sendo espiritualista nem idealista, conforme é posto por Chauí (2004):

O motor da dialética materialista é a forma determinada das condições de trabalho, isto é, das condições de produção e reprodução da existência social dos homens, formas que é sempre determinada por uma contradição interna, isto é, pela luta de classes ou pelo antagonismo entre as condições de trabalho e não proprietários (servos, escravos, trabalhadores assalariados) (CHAUÍ, 2008, p.21).

Outro aspecto que Marx preserva, diz respeito à alienação, especificamente falando, sobre a alienação no trabalho que configura o não reconhecimento do produtor no seu próprio produto, originando um poder isolado, o qual insere-se como dominação e ameaça, tal contexto pode ser aprofundada no livro O Capital. “Tal processo pode ser configurado quando as atividades humanas são realizadas de maneira autônoma, independente, passando a dirigir e comandar a vida das pessoas, sem dar a eles, a opção de controle”. (CHAUÍ, 2004, p. 23).

Segundo Marx e Engels, o surgimento da ideologia, de fato, é caracterizado no tocante da divisão social do trabalho manual e do trabalho intelectual, caracterizando um privilégio para aqueles que detêm o trabalho intelectual. Quando falamos sobre a divisão social do trabalho, tal assunto possui um contexto maior do que o que podemos imaginar, uma vez que relaciona-se com as diferentes formas de propriedade, consequentemente, na desigual distribuição do produto do trabalho.

A partir dessa separação, compreende-se o nascimento da ideologia de fato, conforme é desenvolvido por (Chauí, 2004):

[...] é o sistema ordenado de idéias ou representações e das normas e regras como algo separado e independente das condições materiais, visto que seus produtores – os teóricos, os ideólogos, os intelectuais – não estão diretamente vinculados a produção material das condições de existência (CHAUÍ, 2008, p.26).

Acerca disso, entende-se um contexto contraditório sobre as ideias versus as relações existentes, ou seja, uma pequena parcela da sociedade acaba tendo uma vantagem maior sobre uma grande parcela do todo. Marx corrobora com a ideia de que a ideologia está

diretamente ligada com a luta de classes, visto que a ideologia funciona como uma estratégia de dominação de classes. Segundo é colocado por Chauí (2004, p. 33): “a ideologia é um dos meios usados pelos dominantes para exercer a dominação, fazendo com que esta não seja percebida como tal pelos dominados”.

Tal eficácia é maior, a partir do momento em que ocorre o que podemos chamar de ocultamento da divisão social em classes e da própria luta de classes em si, ou seja, ocorre um processo de reformulação das ideias da classe dominante, onde tais ideias ganham uma representatividade da sociedade como um todo, ou seja, a classe dominante, que já detém o poder na esfera econômica, também será detentora no contexto das ideias.

Muitas ideologias passadas ainda são refletidas na atualidade, quer seja de forma aberta, quer seja de forma velada e a luta de classes sempre será importante e necessária para minimamente equilibrar as discrepâncias sociais que persistem ainda hoje e uma delas é reflexo da sociedade racista de séculos passados, conforme veremos a seguir onde será abordada a ideologia do branqueamento.

2.2 Ideologia do Branqueamento

Partindo-se do período pós abolição da escravidão, a sociedade brasileira que estava a ser formada possuía um gargalo a ser resolvido: como homogeneizar uma sociedade da qual grande parte era constituída dos agora ex-escravos? Partindo dessa premissa, a possibilidade da formação de uma sociedade formada por brancos e negros era um problema que deveria ser solucionado imediatamente, conforme é colocado por Munanga (1999):

Como acontece geralmente na maioria dos países colonizados, a elite brasileira do fim do século XIX e início do século XX foi buscar seus quadros de pensamento na ciência europeia ocidental, tida como desenvolvida, para poder, não apenas teorizar e explicar a situação racial do seu país, mas também e sobretudo, propor caminhos para a construção da sua nacionalidade, tida como problemática por causa da diversidade racial (MUNANGA, 1999, p.50).

Naquele período, a inevitável presença do negro era um obstáculo a ser vencido para uma questão que até então não havia sido colocada em pauta, ou seja: a construção de uma nação e de uma identidade nacional. A presença dos negros naquele período representava uma ameaça iminente, visto os quase quatro séculos que os negros passaram na condição de escravos, o que representava um alto contingente para aquele período. Cabe apontar que nesse contexto da ideologia do branqueamento, o branco colocava-se em uma posição de superioridade, ou seja, o branco tornava-se um padrão, um modelo a ser seguido pelo negro.

Conforme é colocado por Schwarcz (1993), a mestiçagem existente nas terras brasileiras configurava a representação de uma nação que tornaria-se invisível. Os censos daquele período já demonstravam que era uma situação praticamente inevitável, visto que o número de negros e mestiços iria aumentar ao longo dos anos. A questão racial era um tema que ganhava destaque e que deveria ser resolvido, pois nele estava implícito o futuro de uma nação, conforme é reforçado por Schwarcz (1993):

Observado com cuidado pelos viajantes estrangeiros, analisado com ceticismo por cientistas americanos e europeus interessados na questão racial, temido por boa parte das elites pensantes locais, o cruzamento de raças era entendido, como efeito, como uma questão central para a compreensão do destino dessa nação (SCHWARCZ, 1993, p.18).

No contexto brasileiro, tal temática foi abordada com um certo atraso, no entanto, o assunto foi bem recebido pela elite pensante daquele período. Cabe ressaltar que muitos estudiosos começaram a abordar o assunto, onde inúmeras teorias começaram a surgir e foram amplamente recebidas pela elite local daquele período, visto que havia um novo cenário em formação, este originado pelo término da escravidão, onde tal argumento é corroborado por Schwarcz (1993):

[...] as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável já justificando do complicado jogo de interesses que se montava. Para os problemas mais prementes relativos à substituição da mão de obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social bastante rígida, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania (SCHWARCZ, 1993, p.24).

Partindo desse contexto, tal temática serve como subterfúgio para caracterizar as diferenças sociais, o que não seria estranho em uma sociedade predominantemente racista e oriunda de muitos séculos mantendo os negros na condição de escravos. Assim como a ideologia do branqueamento, o mito da democracia racial configuram estratégias utilizadas pela elite branca a fim de minimizar possíveis conflitos que poderiam surgir naquele período.

Carone e Bento (2014) fazem uma abordagem bastante pertinente sobre o contexto de superioridade que os brancos colocavam-se em detrimento dos negros:

Considerando-se (ou quiçá inventando) seu grupo como padrão de referência de toda a espécie, a elite fez uma apropriação simbólica crucial que vem fortalecendo a autoestima e o autoconhecimento do grupo branco em detrimento dos demais, e essa apropriação acaba legitimando sua supremacia econômica, política e social. O outro lado dessa moeda é o investimento de um imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica sua autoestima, culpa-o pela discriminação que sofre e, por fim, justifica as desigualdades raciais (CARONE; BENTO, 2014, p.25).

Era clara para a elite daquele período a ideia de criar estratégias urgentes a fim de minimizar a presença do negro em sua sociedade. A ideia da mestiçagem era colocada como uma alternativa plausível para trazer de volta a espécie aos seus traços originais, contudo, também era colocada como uma alternativa que estragaria a boa raça, o que é explicado por Munanga (1999, p. 51):

Toda a preocupação da elite, apoiada nas teorias racistas da época, diz respeito à influência negativa que poderia resultar da herança inferior do negro nesse processo de formação da identidade étnica brasileira. A pluralidade racial nascida no processo colonial representava, na cabeça dessa elite, uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que pensava branca, daí porque a raça tornou-se o eixo do grande debate nacional que se tratava a partir do fim do século XIX e que repercutiu até meados do século XX (MUNANGA, 1999, p.51).

Partindo disso, percebe-se como foi disseminada negativamente a presença do negro para aquele período, sendo o branqueamento como a solução mais adequada para um reajustamento que era benéfico somente para os brancos. Ressalta-se que os brancos colocam o negro como um ser inferior, uma ameaça, excluindo-se da responsabilidade que iria impactar e influenciar no futuro e transferindo a responsabilidade em adequar-se a esses novos paradigmas para os negros. Hasenbalg (2005) discorre sobre o entendimento pessimista existente naquele período, no que tange a presença do negro:

O ideal de branqueamento já presente no pensamento abolicionista, não era só uma racionalização ex-post do avançado estágio de mestiçagem racial da população do país como também refletia o pessimismo racial do fim do século XIX. [...] A “apatia, indolência e imprevidência” da massa predominantemente de cor da população era um fator crucial no diagnóstico do atraso econômico brasileiro feito pelas elites (HASENBALG, 2005, p.247).

Nessa conjuntura, surgem os cientistas sociais, onde trazem consigo abordagens para tratar do assunto, onde esses, conforme é apresentado por Schwarcz (1993), “conhecidos como homens da ciência.” Tais estudiosos buscavam trazer teorias que pudessem trazer uma saída para os modelos já existentes, os quais configuravam dois cenários: o darwinismo social, teoria que trazia consigo a existência da diferença entre as raças e a consequente diferença hierárquica, sem mencionar a negatividade da miscigenação em si, enquanto o evolucionismo social pregava que as raças estariam em constante evolução. No que refere-se ao caso do Brasil, no final do século XIX, consoante é colocado por Schwarcz (1993, p. 41): “O que aqui se consome são modelos evolucionistas e social-darwinistas originalmente popularizados enquanto justificativas teóricas de práticas imperialistas de dominação”.

Cabe fazer uma observação acerca de uma maior aceitação, se assim podemos dizer, de algumas teorias raciais, se comparadas com outras da época, tais como o evolucionismo e o darwinismo, o que traziam, de certa forma, uma maior aproximação com o mundo europeu, que representava o progresso. No entanto, tal aceitação criava um antagonismo para o caso brasileiro, visto que o país era predominantemente miscigenado. Nesse contexto, os homens da ciência ganham bastante destaque, uma vez que trazem consigo a responsabilidade de desbravar o futuro miscigenado ou não de uma nação que estaria se formando.

Naquele período, o Brasil recebeu a visita de inúmeros teóricos estrangeiros, onde suas interpretações acerca da nação que estava se formando eram das mais pessimistas possíveis, devido aos problemas que estariam por vir de um país de raças miscigenadas. Assim como havia o ponto de vista dos teóricos estrangeiros, cabe reforçar também a necessidade de uma interpretação dos teóricos locais, a fim de darem a sua contribuição e possíveis alternativas para o tocante da miscigenação.

Tal contexto é corroborado com o comentário de Schwarcz (1993), onde é colocado:

[...] tais profissionais encontrarão não só reconhecimento social, como o ambiente necessário para o início de uma discussão mais independente [...] É justamente esse contexto que propicia o aparecimento de um tipo especializado de profissional. Ávidos leitores da produção científica, sobretudo europeia, esses intelectuais dispersos nos diversos estabelecimentos tenderão a reconhecer-se enquanto “homens de ciência” (SCHWARCZ, 1993, p.49-50).

Tais homens de ciência, configuravam um grupo pautado por interesses específicos, quer sejam profissionais, econômicos e regionais. Cabe reforçar também que havia um ponto em comum entre eles: tal atuação nos espaços dos quais faziam parte, de certo modo, ratificavam, davam reconhecimento para que suas indagações tivessem respaldo naquele contexto Schwarcz (1993). Tal grupo de homens de ciência era formado por nomes como: Manuel de Oliveira Lima, Euclides da Cunha, João Batista Lacerda, Nina Rodrigues entre outros. A partir do entendimento desses intelectuais, onde muitas vezes suas teses eram visualizadas como radicais, ora vistas como diferentes, uma coisa a ser frisada é o fato que tais homens de ciência buscavam trazer soluções para um país até então fadado a invisibilidade.

Schwarcz (1993, p. 54) discorre acerca da atuação desses intelectuais nesse período:

Profundamente interessados pelas vogas literárias o período, esses intelectuais tenderam a adotar os modelos evolucionistas e em especial social-darwinistas, já bastante desacreditados no contexto europeu, que tinham como objetivo central o

estudo das raças e a verificação de sua contribuição singular. Com efeito, para esses intelectuais os modelos científicos da época significavam uma nova forma – secular, materialista e moderna – de compreensão do mundo (SCHWARCZ, 1993, p.54).

Tais modelos adotados naquela época, de uma maneira ou de outra, ficavam resguardados em hierarquias sociais já existentes, o que já configuraria a existência de uma hierarquia social naquele período. Para abordarmos mais sobre o assunto, faz-se necessário tecer comentários acerca das teorias raciais, assunto que será discutido no próximo bloco.

2.3 Teorias Raciais

Partindo-se dos estudos acerca das teorias raciais, uma vez que tal temática ganhou maior expressividade no Brasil em meados de 1870, fez-se necessário um estudo mais aprofundado sobre teorias até então desconhecidas para os estudiosos daquele período. Tal debate expõe as perspectivas existentes sobre a superioridade de raças, o que explica a desigualdade latente entre brancos e negros. Iniciando o assunto, partimos do conceito de “perfectibilidade”, trazido na teoria humanista por Rousseau (1712-1788) onde resumia “[...] conjuntamente com a “liberdade” de resistir aos ditames da natureza ou acordar nele uma especificidade propriamente humana” (ROUSSEAU ; SCHWARCZ, 1993, p. 59).

Tal concepção trazida pela teoria humanista de Rousseau trazia consigo a ideia dos homens sempre se superarem, onde o mesmo afirmava: “há uma outra qualidade muito específica que distingue os homens a respeito da qual não pode haver contestação – é a faculdade de aperfeiçoar-se” (ROUSSEAU apud SCHWARCZ, 1993, p. 59). Nesse contexto trazido pelo filósofo já daria uma prévia acerca das origens da desigualdade entre os homens, uma vez que a partir dos legados deixados pela Revolução Francesa são formatadas novas bases a fim do pensamento sobre a humanidade enquanto totalidade. “Pressupor a igualdade e a liberdade como naturais levava à determinação da unidade do gênero humano e a certa universalização da igualdade, entendida como um modelo imposto pela natureza” (SCHWARCZ, 1993, p. 59). Nesse sentido, a ideia seria de igualdade entre os homens, o que iria se contrastar com o tempo.

Outros teóricos trouxeram uma visão mais negativa acerca daquele período, contrapondo-se ao pensamento trazido por Rousseau, conforme é colocado por Schwarcz (1993, p. 61): “vários pensadores corroboraram esse tipo de visão mais negativa da América, mas dois merecem uma atenção maior: Buffon, com sua tese da “infantilidade do continente”, e De Pauw, com a teoria da “degeneração americana”. Distanciando-se da representação

positiva trazida por Rousseau, Buffon (1707-1788) trazia uma interpretação acerca da carência que o continente americano possuía, conforme é corroborado pelo próprio naturalista no comentário a seguir: “O pequeno porte dos animais, o escasso povoamento, a ausência de pelos nos homens, a proliferação das espécies pequenas, de répteis e de insetos, tudo parecia corroborar a tese da debilidade e imaturidade dessa terra.” (BUFFON apud SCHWARCZ, 1993, p. 61)

Partindo disso, percebe-se os primeiros ritos de uma concepção hierárquica que estava surgindo. Tal debate ganha maior envergadura através de um conceito que ganha uma nova conotação que é “degeneração”, conceito esse utilizado pelo jurista Cornelius de Pauw. Tal conceito, até então utilizado para espécies classificadas como inferiores, passa a ser utilizado “passando a descrever um desvio patológico do tipo original” (SCHWARCZ, 1993, p. 62). Cabe enfatizar que De Pauw colocava os americanos em um contexto que poderíamos destacar de antiamericanismo. Tal período, final do século XVIII, ainda deixava algumas lacunas sobre um assunto que ainda não havia sido encerrado.

A partir do novo século que vinha, a perspectiva sobre os estudos da raça era bastante positiva, devido ao contexto trazido pela Revolução Francesa, conforme é colocado por (STOCKING apud SCHWARCZ, 1993, p. 62 e 63): “[...] prevalecia, porém, certo otimismo próprio da tradição igualitária que advinha da revolução Francesa e que tendeu a considerar os diversos grupos como “povos”, “nações” e jamais como raças diferentes em sua origem e conformação.” Aliado a isso, temos a chegada, de fato, do termo raça no início do século XIX, onde o termo é trazido por Georges Cuvier, trazendo consigo a perspectiva de heranças entre os grupos humanos.

Partindo desse novo olhar, as premissas que estariam por vir eram enraizadas no discurso da raça, relacionando-se diretamente com o contexto biológico, consoante é colocado por Schwarcz, (1993):

Tratava-se de uma investida contra os pressupostos igualitários das revoluções burguesas, cujo novo suporte intelectual concentrava-se na ideia de raça, que em tal contexto cada vez mais se aproximava da noção de povo. O discurso racial surgia, dessa maneira, como variante do debate sobre cidadania, já que no interior desses novos modelos discorria-se mais sobre as determinações do grupo biológico do que sobre o arbítrio do indivíduo [...] (SCHWARCZ, 1993, p. 63).

Tal período que chegava, trazia duas correntes com pensamentos bastante díspares sobre o mesmo universo, ou seja, trazia um contexto que contrastava com os modelos igualitários, até então existentes. A primeira delas, chamada monogeísmo, a qual perdurou até meados do século XIX, tinha uma abordagem que a humanidade era una, mesmo contexto

trazido pelas escrituras bíblicas. “O homem, segundo essa versão, teria se originado de uma fonte comum, sendo os diferentes tipos humanos apenas um produto” SCHWARCZ, (1993, p. 64). Na abordagem monogeísta, havia intrínseca a ideia de virtualidade, uma vez que a uniformidade traria a concepção de desenvolvimento, de certa forma, semelhante. Ou seja, tinha-se a percepção da humanidade, desde os seus moldes mais perfeitos, indo a uma escala, até chegar ao menos perfeito, sem mencionar, uma evolução nesse contexto.

A partir das ideias trazidas pela corrente monogeísta, surge outra corrente que contrapõe-se às ideias trazidas pela primeira, que fica conhecida como poligenismo, conforme é apontado por Schwarcz (1993):

A partir de meados do século XIX a hipótese poligenista transformava-se em uma alternativa plausível, em vista da crescente sofisticação das ciências biológicas e sobretudo diante a contestação ao dogma monogeísta da igreja. Partiam esses autores da crença na existência de vários centros de criação, que corresponderiam, por sua vez, às diferenças raciais observadas (SCHWARCZ, 1993, p.64).

Com a chegada da hipótese poligenista, havia uma maior visibilidade no que tangia uma interpretação acerca dos comportamentos humanos, esses, por sua vez, vistos como resultado de leis biológicas. Tal contexto ganhou maior protagonismo com a ajuda de duas teorias, que são a frenologia e a antropometria, conforme é ratificado pelo comentário a seguir, feito por Schwarcz, (1993):

Esse tipo de viés foi encorajado sobretudo pelo nascimento simultâneo da frenologia e da antropometria, teorias que passavam a interpretar a capacidade humana tomando em conta o tamanho e proporção do cérebro de diferentes povos. [...] Recrudescia, portanto, uma linha de análise que cada vez mais se afastava dos modelos humanistas, estabelecendo rígidas correlações entre conhecimento exterior e interior, entre a superfície do corpo e a profundidade do seu espírito (SCHWARCZ, 1993, p.65).

É importante ressaltar que tais pesquisas também foram utilizadas em outros campos, um dos quais podemos mencionar é o da doença mental. A frenologia foi aplicada para os estudos da loucura, onde seus estudiosos buscavam justificativas e conclusões no que tangia as ligações entre loucura individual e degeneração de cunho racional (SCHWARCZ, 1993). Tal alcance gerado pela frenologia, possibilita sua aplicabilidade em outros campos, dentre os quais podemos destacar o contexto artístico, onde podemos dar ênfase para a caricatura.

De um modo geral, as ideias monogeístas contrastavam com as ideias trazidas pelo poligeísmo, uma vez que essa trazia o contexto que diferentes raças humanas formavam espécies diversas, tipos específicos, ou seja, discrepantes das ideias trazidas pela primeira

corrente. No entanto, cabe enfatizar algumas familiaridades no que tange algumas disciplinas entre as duas correntes, o que é corroborado por Schwarcz, (1993):

[...] enquanto os estudos antropológicos nascem diretamente vinculados às ciências físicas e biológicas, em sua interpretação poligenista, as análises etnológicas mantêm-se ligadas a uma orientação humanista e de tradição monogeísta. A antropologia como disciplina se detinha, portanto, nesse momento, na análise biológica do comportamento humano, enquanto a etnologia se mantinha fiel a uma perspectiva mais filosófica e vinculada a tradição humanista de Rousseau (SCHWARCZ, 1993, p.66).

Sendo assim, o foco da antropologia era direcionado para a medição craniométrica, item primordial para uma análise mais fidedigna dos povos. Nesse contexto, acaba surgindo um conflito entre etnologia e antropologia, o que origina o surgimento de sociedades rivais, dentre as quais podemos destacar a Sociedade Anthropologica de Paris, originada em 1859, sendo fundada por Paul Broca, entusiasta das teorias poligenistas. Em seus estudos, Paul Broca trazia a ideia que as diversidades humanas estavam diretamente relacionadas com as diferenças na estrutura racial, o que pode ser melhor entendido no comentário feito por Schwarcz (1993):

Para esse cientista, o principal elemento de análise era o crânio, a partir do qual se poderia comprovar a inter-relação entre inferioridade física e mental. O objetivo era, dessa maneira, chegar à reconstrução de “tipos”, “raças puras”, já que se condenava a hibridação humana em função de uma suposta esterilidade das “espécies miscigenadas” (SCHWARCZ, 1993, p.67).

Em relação a tais estudos, cabe mencionar Samuel George Morton, onde realizou seus estudos estabelecendo paralelos através dos crânios de pessoas dos Estados Unidos e México, onde foi possível traçar alguns aspectos sobre as populações dos dois locais. Outro fato a ser mencionado, diz respeito às sociedades etnológicas fundadas em Paris, Londres e Nova York, onde em suas raízes ainda era predominante o contexto monogeísta e as próprias concepções de Rousseau.

No ano de 1859, a partir da publicação de A origem das espécies de Charles Darwin, ocorre uma ruptura na disputa até então existente entre monogeístas e poligenistas. “O impacto da publicação dessa obra foi tal que a teoria de Darwin passou a constituir uma espécie de paradigma da época, diluindo antigas disputas”. (SCHWARCZ, 1993, p. 72). Os estudos de Darwin traziam um novo contexto e principalmente uma abordagem diferenciada para o que até então existia naquele período, conforme é exposto por HOFSTADTER apud SCHWARCZ, (1993, p. 72): “[...] o darwinismo forneceu uma nova relação com a natureza e,

aplicado a várias disciplinas sociais – antropologia, sociologia, história, teoria política e economia -, formou uma geração social-darwinista”.

Os conceitos trazidos na obra de Darwin, tais como competição, seleção do mais forte, evolução e hereditariedade, ganharam aplicabilidade em outras ciências, dentre as quais podemos citar: psicologia, linguística, pedagogia, literatura, sociologia entre outros. Sobre o prisma político, a teoria de Darwin serviu de alicerce a fim de explicar práticas conservadoras, onde podemos mencionar o caso da dominação ocidental, que foi explicada através das observações feitas pela seleção natural. Assim como os estudos de Darwin influenciaram em inúmeras esferas, com o pensamento social daquela época não poderia ser diferente, o que pode ser ratificado no comentário que segue:

O pensamento social da época também acabará sendo influenciado por esse tipo de reflexão, reorientando-se antigos debates teóricos. Assim, enquanto a etnografia cultural adaptava a noção monogeísta aos novos postulados evolucionistas, darwinistas sociais ressuscitavam, com nova força, as perspectivas poligenistas de inícios do século. Era preciso pensar na antiguidade da “seleção natural” e na nova realidade que se apresentava: a mestiçagem racial (SCHWARCZ, 1993, p. 74).

Acerca da mistura de raças, muitos pensamentos existiam naquele período, no entanto, para a versão poligenista surgia uma nova leitura, “a diferença fundamental entre as raças e personificavam a “degeneração” que poderia advir do cruzamento de “espécies diversas” Schwarcz (1993). Para os defensores do poligenismo, a miscigenação funcionava como estratégia de fortalecimento dessa corrente, visto que trazia novas abordagens a serem refletidas, uma vez que a hibridação deveria ser evitada. No que concerne o universo poligenista, “seleção natural era o mesmo que degeneração social, ao passo que as leis na natureza eram deterministas e premonitórias”. Schwarcz (1993). Ou seja, o Darwinismo poderia ser inserido nas duas escolas daquele período, onde as duas almejavam o prestígio e reconhecimento.

A antropologia cultural, também conhecida como etnologia social, “tinha como foco central a questão da cultura, vista, no entanto, sob uma ótica evolucionista” Schwarcz, (1993, p. 75). Os estudiosos desse período, chamados evolucionistas sociais tinham como principal interesse o desenvolvimento cultural através de um cenário comparativo, ou seja, tais estudiosos realizavam seus estudos baseados na captação do crescimento do homem, ao passo que ao encontrar familiaridades, são realizadas análises que possam explicar aspectos da história humana. Alguns aspectos daquele período eram entendidos como universais no que tange uma sociedade, onde podemos destacar a civilização e o progresso, o que entende-se como itens universais e não conceitos específicos.

Tal momento pode ser expresso, onde:

Segundo os evolucionistas sociais, em todas as partes do mundo a cultura teria se desenvolvido em estados sucessivos, caracterizados por organizações econômicas e sociais específicas. Esses estágios, entendidos como únicos e obrigatórios – já que toda a humanidade deveria passar por eles –, seguiam determinada direção, que ia sempre do mais simples ao mais complexo e diferenciado (SCHWARCZ, 1993, p. 75).

Nesse aspecto, o método comparativo funcionava como uma forma de entender, visto que pressupõe-se que a humanidade iria passar pelas mesmas fases evolutivas. Cabe enfatizar que tal método funcionava como um norteador dos trabalhos, uma vez que cada elemento poderia ser inserido ou não em determinado estágio, o que, de certa forma, deixa como principal característica a obrigatoriedade do progresso.

No mesmo período que o evolucionismo social estava em voga, duas outras escolas deterministas ganham notoriedade. A primeira delas é a escola determinista geográfica, que tem como seus maiores representantes Ratzel e Buckle. Tais teóricos afirmavam que o “desenvolvimento cultural de uma nação seria totalmente condicionado pelo meio”. Schwarcz (1993, p. 76). Tais teóricos tinham como premissa que bastava saber as condições físicas do país, para que assim, fosse realizado um diagnóstico. O que pode ser corroborado através do comentário feito por (BUCKLE apud SCHWARCZ, 1993, p. 76): “dá-me o clima e o solo que lhe direi de que nação se fala”.

A outra escola que surgiu nesse período era o determinismo de cunho racial, denominado darwinismo social ou teoria das raças. Tal escola trazia consigo uma perspectiva totalmente pessimista acerca da miscigenação, visto que “acreditava que não se transmitiriam caracteres adquiridos, nem por meio de um processo de evolução social” Schwarcz, (1993, p. 76). Partindo dessa premissa, as raças seriam resultados finais, sem possibilidade de mudança, o que caracterizaria qualquer tipo de cruzamento como um erro. Em linhas gerais, tal escola representava dois cenários: a raça pura, que não seria impactada pelo processo de miscigenação e o entendimento da mestiçagem como um sinal de invisibilidade, quer seja no contexto social quanto o racial.

No que diz respeito a uma leitura que viesse a contrapor o contexto humanístico até então existente, assim como, as considerações das escolas daquele período, os teóricos da raça traziam três hipóteses, as quais ficavam inseridas nos estudos antropológicos de modelo biológico, o que é legitimado no comentário a seguir, feito por Schwarcz (1993):

A primeira tese afirmava a realidade das raças, estabelecendo que existiria entre as raças humanas a mesma distância encontrada entre o cavalo e o asno, o que

pressupunha também uma condenação ao cruzamento racial. A segunda máxima instituía uma continuidade entre caracteres físicos e morais, determinando que a divisão do mundo entre raças corresponderia uma divisão entre culturas. Um terceiro aspecto desse mesmo pensamento determinista aponta para a preponderância do grupo “rácio-cultural” ou étnico no comportamento do sujeito, conformando-se enquanto uma doutrina de psicologia coletiva, hostil à ideia do arbítrio do indivíduo (SCHWARCZ, 1993, p.78).

Tais premissas criaram uma ideia de submissão e até mesmo de extinção das raças inferiores, o que configurou como a eugenia, que pode ser entendida como uma leitura avançada do darwinismo social, “cuja meta era intervir na reprodução das populações”. Schwarcz, (1993, p. 78). Termo criado em 1883 pelo britânico Francis Galton, cientista conhecido por seu trabalho como naturalista. No ano de 1860, Galton publica a sua obra intitulada *Hereditary Genius*, considerado um dos marcos que discorrem sobre a eugenia. Em sua obra, Galton pretendia provar que a capacidade humana relacionava-se diretamente com a hereditariedade e não a educação. Partindo-se dessa ideia, a eugenia pregava inúmeras proibições, conforme é colocado por Galton apud Schwarcz, (1993):

Assim, as proibições aos casamentos inter-raciais, as restrições que incidiam sobre “alcoólatras, epiléticos e alienados”, visavam, segundo essa ótica, a um maior equilíbrio genético, “um aprimoramento das populações”, ou a identificação precisa “das características físicas que apresentavam grupos sociais indesejáveis” (SCHWARCZ, 1993, p. 79).

Por volta dos anos 1880, a eugenia transforma-se em um movimento científico e social de bastante expressividade. No contexto científico, trazia consigo uma abordagem diferenciada acerca das leis da hereditariedade humana, o que implicaria a “nascimentos desejáveis e controlados” (SCHWARCZ, 1993, p. 79). No contexto social, trazia a premissa de incentivar o casamento entre tipos de grupos específicos, ao passo que desestimulava casamentos que eram classificados como indesejáveis para a sociedade. Partindo disso, percebe-se que a eugenia trouxe novos moldes para a sociedade, ao passo que “[...] punha-se por terra a hipótese evolucionista, que acreditava que a humanidade estava fadada à civilização, sendo que o termo degeneração tomava aos poucos o lugar antes ocupado pelo conceito de evolução” (SCHWARCZ, 1993, p. 80).

Partindo para a história mundial, podemos trazer alguns exemplos que corroboram com a linha de pensamento em ter uma raça pura, dentre os quais podemos elencar a evolução europeia, ocasionada pelo tipo ariano, tendo levado sua nação para a civilização. Outro exemplo a ser citado é o caso do Egito, segundo MORTON apud SCHWARCZ (1993, p. 80), “teria conhecido um período de decadência a partir do século IX a.C., devido à grande miscigenação racial ocorrida a partir de então”.

No século XVIII o termo perfectibilidade era bastante utilizado, tendo permanecido presente no século XIX, porém, com um contexto diferente. No contexto do século XIX, o termo é utilizado como um “atributo próprio das “raças civilizadas” que tendem à civilização” (SCHWARCZ, 1993, p. 80). Tal contexto significa que a perfectibilidade é única, restando para o outro lado somente a degeneração. Assim como o termo mencionado acima ainda é utilizado, porém em outra perspectiva, ocorre a redefinição de outros conceitos, dentre os quais podemos elencar desigualdade e diferença, consoante é abordado no comentário a seguir:

A noção de desigualdade implicaria a continuidade da concepção humanista de uma unidade humana indivisível, somente marcada por dissimilaridades acidentais e contingentes. As diversidades existentes entre os homens seriam apenas transitórias e remediáveis pela ação do tempo ou modificáveis mediante o contato cultural. Já o conceito de diferença levaria à sugestão de que existiriam espécies humanas ontologicamente diversas, as quais não compartilhariam de uma única linha de desenvolvimento. As diferenças observadas na humanidade seriam, portanto, definitivas e irreparáveis, transformando-se a igualdade em um problema ilusório (SCHWARCZ, 1993, p. 81).

Os termos desigualdade e diferença também podem sofrer desarticulações, tanto na leitura dos evolucionistas sociais, que colocam que os homens são “hierarquicamente desiguais, em seu desenvolvimento global” (SCHWARCZ, 1993, p. 81). Ao passo que para os darwinistas sociais, a humanidade dividia-se em espécies, essas, por sua vez, estigmatizadas pela diferença. Nesse sentido, percebe-se a formação de dois grupos premissas bastante definidas: de um lado, os etnólogos, também conhecidos como evolucionistas sociais, estes ligados ao monogéismo, que prega a visão uma. A outra vertente estão os darwinistas sociais, ligados ao poligenismo, que aborda a ideia da separação dos homens em espécies diferentes.

Nesse período, traz-se a ideia de fazer uma “releitura da história dos povos” Schwarcz (1993, p. 81). Partindo disso e da conjuntura que o termo diferença é o pilar principal de qualquer discussão, inúmeros autores, juntamente com suas teorias, auxiliam nas possíveis conclusões de um assunto tão debatido naquele período. Segundo Schwarcz (1993, p. 82), “quatro ganharam maior ênfase, decorrente de suas teorias, que são: Renan, Le Bon, Taine e Gobineau”.

Na abordagem trazida por E. Renan “existiriam três grandes raças – branca, negra e amarela – específicas em sua origem e desenvolvimento” (SCHWARCZ, 1993, p. 82). Na visão desse autor, os negros, amarelos e miscigenados são seriam “inferiores por serem incivilizados, mas sim, por serem incivilizáveis, não perfectíveis e não suscetíveis ao progresso” (RENAN apud SCHWARCZ, 1993, p. 82). Renan tinha uma postura crítica a

leitura trazida por Rousseau acerca da ideia de perfectibilidade. Aliado a isso, era apoiador do argumento poligenista, assim como, negava o próprio darwinismo, uma vez que “duvidava não só da origem comum dos homens, como da possibilidade de se prever um destino conciliável” (SCHWARCZ, 1993, p. 82).

Outro teórico mencionado foi G. Le Bon, onde seus estudos relacionavam raças humanas com espécies animais, contexto que pode ser ratificado no comentário: “Baseando-se em critérios anatômicos, como a cor da pele, a forma e a capacidade do crânio, é possível estabelecer que o gênero humano compreende muitas espécies separadas e provavelmente de origem muito diferente”(LE BON apud SCHWARCZ, 1993, p. 82). Le Bon acreditava que o grupo, entendimento como conjunto, que seria essencial e fundamental para os comportamentos humanos individualizados.

Acerca das premissas trazidas por Taine, esse autor foi um dos responsáveis pelas modificações ocorridas na noção de raça, mais precisamente no final do século XIX. “O conceito era ampliado, já que, além de ser entendido como noção biológica, passava a equivaler à ideia de nação” (SCHWARCZ, 1993, p. 83). Sobre aspectos inerentes a Gobineau, o mesmo também era simpatizante de um determinismo racial, ao passo que também trazia consigo premissas iniciais acerca da noção de degeneração da raça. “[...] Seu argumento previa a impossibilidade do progresso para algumas sociedades compostas por “sub-raças” mestiças não civilizáveis” (SCHWARCZ, 1993, p. 83).

A partir do que foi retratado, percebe-se que a preocupação com a miscigenação era um tema que sempre teve destaque e, também, muitas interpretações. Schwarcz, (1993), comenta sobre a importância que o estudo da teoria das raças e sua aplicabilidade trouxe com o passar dos anos:

[...] nota-se que a percepção da “diferença” é antiga, mas sua “naturalização” é recente. Ou seja, é apenas no século XIX, com as teorias das raças, que a apreensão das “diferenças” transforma-se em um projeto teórico de pretensão universal e globalizante. “Naturalizar as diferenças” significou, nesse momento, o estabelecimento de correlações rígidas entre características físicas e atributos morais. Em meio a esse projeto grandioso, que pretendia retirar a diversidade humana do reino incerto da cultura para localizá-la na moradia segura da ciência determinista do século XIX, pouco espaço sobrava para o arbítrio do indivíduo. Da biologia surgiam os grandes modelos e a partir das leis da natureza é que se classificavam as diversidades (SCHWARCZ, 1993, p.84-85).

No caso do Brasil, tais teorias sofreram um arranjo diferenciado, uma vez que foram combinadas algumas teorias, a fim de explicar, através do modelo racial, as diferenças e hierarquias existentes no Brasil naquele período. Nesse sentido, no próximo bloco, abordaremos a visão dos intelectuais brasileiros acerca da questão racial.

2.4 Questão Racial e os Intelectuais Brasileiros

Falar sobre a mestiçagem e o contexto que ela ganhou no Brasil é um assunto que merece bastante destaque, visto que tal temática veio ganhando protagonismo ao longo dos anos, assim como, inúmeras teorias surgiram a fim de dar uma solução para um problema que não tinha como ser evitado: a questão racial. “Ao abordar a questão da mestiçagem do final do século XIX, os pensadores brasileiros de alimentaram sem dúvida do referencial teórico desenhado pelos cientistas ocidentais, isto é, europeus e americanos da sua época e da época anterior” (MUNANGA, 1999, p. 50). Tais teorias serviram como alicerce para que os intelectuais brasileiros elaborassem suas próprias teorias, com o intuito de ajudar na construção de uma nação e de uma identidade nacional.

Munanga (1999), discorre acerca do impacto que tais teorias iriam causar na população negra e mestiça, no que tange o contexto de desigualdade que é refletido atualmente:

Elaborações especulativas e ideológicas vestidas de cientificismo dos intelectuais e pensadores dessa época ajudariam hoje, se bem reinterpretadas, a compreender as dificuldades que os negros e seus descendentes mestiços encontram para construir uma identidade coletiva, politicamente mobilizadora (MUNANGA, 1999, p.51).

Os intelectuais desse período tinham a missão de criar uma solução para uma nação formada pela “pluralidade de raças e mesclas, de culturas e valores civilizatórios tão diferentes” (MUNANGA, 1999, p. 52). A maioria dos intelectuais desse período possuíam influências sobre o determinismo biológico, o qual abordava a inferioridade das raças não brancas. Em sua abordagem, Silvio Romero (1851-1914) coloca uma questão até então não discutida: o cruzamento das três raças (branca, negra e índia) poderia dar ao país uma linguagem, uma feição própria? Romero acreditava na formação de um povo genuinamente brasileiro através da mestiçagem entre as três raças, visto que o processo de formação ainda estava acontecendo. Romero visualizava que nessa conjuntura da mestiçagem, ocorreria a dissolução da diversidade racial até então existente, o que ocasionaria a homogeneização da sociedade brasileira, visto que a primazia biológica branca ocasionaria a extinção das outras raças.

“Todo brasileiro é um mestiço, quando não é no sangue, o é nas idéias” (ROMERO, 1975, p. 2). No entanto, cabe enfatizar, que esse fato não caracterizaria uma nação formada por mulatos. Em sua obra intitulada História da Literatura Brasileira, Romero busca trazer para o leitor a real imagem daquela nação que estava em transformação, formada por brancos, negros e índios. A condição de mestiços de grande parte da população brasileira

era um fato inevitável, nesse sentido, Romero colocava que a mestiçagem não teria um contexto negativo, degenerativo, uma vez que serviria como uma estratégia de civilizar as raças tidas como inferiores, ou seja, a mestiçagem funcionaria como uma ferramenta civilizatória e não de degradação.

Cabe enfatizar que em sua obra Romero também abordava a influência dos negros na formação da sociedade como um todo, considerando-se o período, caracterizado por teorias que excluía os não-brancos, tal fato merecia destaque, conforme é colocado no comentário a seguir por Romero (1975):

[...] os estudos feitos no original, sobre a África, apenas começam em nossos dias e são mais referentes à geografia e à antropologia geral e exterior, do que à análise das lendas, dos mitos, do pensamento africano em suma. A falta de documentos não quer dizer que o negro não tenha influído intelectualmente no Brasil; por uma indução geral e bem firmada devo concluir no sentido afirmativo. A pobre raça escravizada não teve nunca o direito de entrar na história; seu trabalho intelectual foi anônimo, bem como o seu trabalho físico. Ainda mesmo em fatos altamente épicos, em fenômenos extraordinários, como o do *Estado dos Palmares*, a história é anônima. Como se chamava o herói negro, o último *Zumbi*, que sucumbiu à frente dos seus nos Palmares? Ninguém sabe.

É de justiça conquistar um lugar para o africano em nossa história: não é o domínio exclusivo do africanismo que peço; exijo apenas mais equidade na distribuição dos papéis em nossa luta de quatro séculos (ROMERO, 1975, p.32).

No decorrer de sua obra, Romero também discorre sobre as possibilidades de adaptabilidade que os negros possuem – se comparado com os índios – em relação os brancos, onde destaca a “dívida” que temos com a população negra em nosso país.

O negro é adaptável ao meio americano; é suscetível de aprender; não tem as desconfianças do índio; pode viver ao lado do branco, aliar-se a ele. Temos hoje muitos pretos que sabem ler e escrever; alguns formados em Direito, Medicina, ou Engenharia; alguns comerciantes e ricos; outros jornalistas e oradores. Ao negro devemos muito mais do que ao índio; ele entra em larga parte em todas as manifestações de nossa atividade. Cruzou muito mais com o branco. (ROMERO, 1975, p. 28).

Mesmo com o destaque dado aos negros em sua obra, é preciso mencionar que no contexto visualizado por Romero, os negros permaneceriam como uma raça sem qualquer destaque e que ainda seria sucumbida com o processo de mestiçagem o qual Romero visualizava para o futuro da nação. Já que essas raças atrasadas eram inevitáveis no Brasil, o processo de mestiçagem seria a alternativa mais plausível a fim de dar solução para o problema da raça no país.

[...] O branco, o autor inconsciente de tanta desgraça, tirou o que pôde de vermelhos e negros e atirou-os fora como cousas inúteis. Foi sempre ajudado neste empenho

pelo mestiço, seu filho e seu auxiliar, que acabará por suplantá-lo, tomando-lhe a cor e a preponderância. Sabe-se que na mestiçagem a seleção natural, ao cabo de algumas gerações, faz prevalecer o tipo da raça mais numerosa, e entre nós das raças puras a mais numerosa, pela imigração européia, tem sido, e tende ainda mais a sê-lo, a branca. É conhecida, por isso, a proverbial tendência do pardo, do mulato em geral, a fazer-se passar por branco, quando sua cor pode iludir. (ROMERO, 1975, p. 21).

A leitura trazida por Romero ao passo que dava notoriedade para o negro, ao mesmo tempo explanava, segundo as palavras do autor: “que não constituiremos uma nação de mulatos” (ROMERO 1975, p. 28). Ou seja, a mestiçagem colocava as raças classificadas como inferiores, nesse caso, negros e índios, em uma situação mais branda, dando uma ideia de civilidade, o que colocaria as gerações futuras, frutos dos cruzamentos das três raças, o sentimento de realmente fazerem parte daquela nação. “Não deve aí haver vencidos e vencedores; o mestiço congraçou as raças e a vitória deve assim ser de todas três” (ROMERO, 1975, p. 34). Assim como Silvio Romero, outros intelectuais trouxeram suas teses acerca de possíveis soluções para a temática de raça no Brasil.

Outro intelectual que trouxe suas contribuições no que tange os estudos sobre a raça, foi João Batista Lacerda (1846-1915). Lacerda participou em 1911 do Congresso Universal das Raças, onde foi o representante brasileiro no evento. Lacerda era um cientista de bastante prestígio, tendo atuado como Ministro da Agricultura e sendo chefe do Laboratório Experimental, no Museu Nacional. A participação de Lacerda no Congresso seria de grande contribuição, visto seu vasto conhecimento na área de antropologia, certamente suas contribuições seriam bem-vindas, considerando-se o contexto em que o Brasil estava passando. De uma maneira geral, o Congresso contou com inúmeras temáticas, dentre as quais podemos colocar:

Além das palestras específicas sobre cada país, proferidas por seus respectivos representantes, ocorreram várias apresentações de temas considerados candentes como “O problema da raça negra nos EUA”, “A posição mundial do negro e do negróide”, “O destino da raça judaica”, “A consciência moderna e os povos dependentes” e “As raças sob o ponto de vista sociológico”. (SCHWARCZ, 2011, p. 226).

Nesse sentido, percebe-se como ainda era bastante predominante a leitura dos modelos deterministas. No caso brasileiro, o país estava passando por uma interpretação muitas vezes considerada negativa, que era o cruzamento das raças, o que foi corroborado por viajantes que passaram pelo Brasil naquele período. Partindo-se desse cenário, a presença de Lacerda era bastante pertinente, visto que sua atuação nas sociedades europeias e americanas daquele período, assim como, sua vasta experiência como professor e, principalmente, seus estudos, comentário que é corroborado por Schwarcz, (2011):

Lacerda havia feito, entre outras, várias pesquisas sobre os Botocudo, e o resultado, publicado em alguns números dos *Arquivos do Museu Nacional*, comprovava a inferioridade do grupo, que restaria na ‘infância da humanidade’. Aí estava uma marca forte, atestada por um dos cientistas mais eminentes do país, que comprovava para o mundo que o Brasil abrigava grupos em início do processo de civilização (SCHWARCZ, 2011, p.227-228).

Ressalta-se, também, o contexto político que o Congresso tinha, uma vez que inúmeros intelectuais traziam suas contribuições para um assunto que era tão debatido naquela época. Lacerda colocava que a discussão acerca do tema raça no Brasil era um assunto discutido com diplomacia, se comparado aos países vizinhos. Outro ponto a ser mencionado e o mais questionável na análise feita por Lacerda, discorre sobre a transitoriedade que seria o contexto da mestiçagem no Brasil, o que seria extinto com o passar dos séculos. Aliado a isso, colocava a ideia de um ambiente pacífico, sendo caracterizada pela ausência de cenários de exclusão.

Em sua leitura, Lacerda colocava o cruzamento racial, até então caracterizado como um problema, como uma solução para o Brasil, o que pode ser ratificado no comentário a seguir:

De problema, o cruzamento racial se convertia em solução, e nosso enviado oficial apostava em uma espécie de mestiçagem redentora, que se lograria a partir de algumas políticas públicas concernentes à imigração; de algumas certezas da ciência que apostava na seleção – branca – dos mais fortes, e com alguma fé. O fato é que a tese era abusada: em um século, e após três gerações, seríamos brancos. (SCHWARCZ, 2011, p. 228).

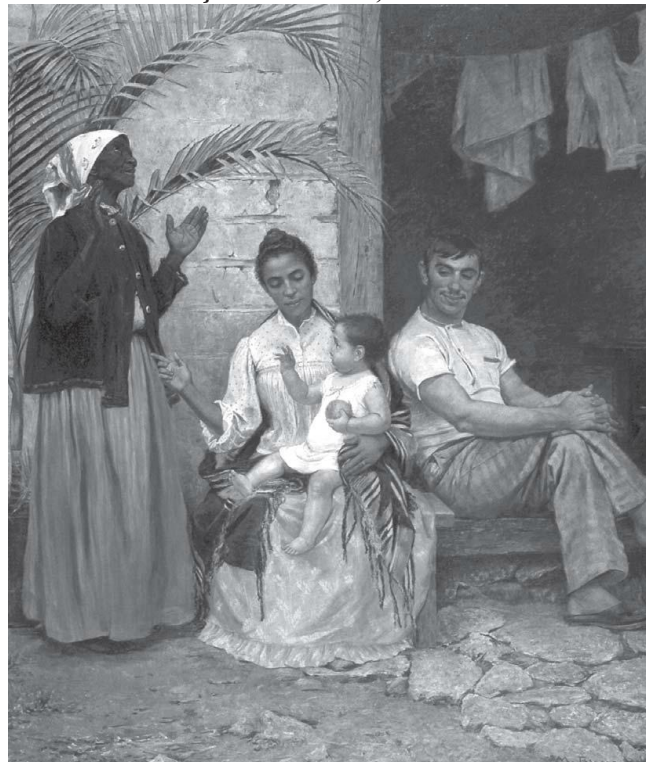
Tal abordagem feita por Lacerda era baseada nos estudos do antropólogo Edgar Roquette-Pinto, onde colocava em pauta, o declínio progressivo da população negra e indígena. A premissa existente naquele período era uma “futura homogeneidade racial” (SCHWARCZ, 2011, p. 228), conforme era a linha de pensamento seguida por Lacerda, onde na abertura da apresentação de seus trabalhos mostrou a tela de Modesto Brocos (1852-1936) chamada “A redenção de Cam”. A apresentação da tela em si, para o evento da envergadura que foi o Congresso, denota a ideia clara do cruzamento de raças com a extinção do negro. Até mesmo a própria legenda da tela já mostra isso: “Le nègre passant au blanc, à la troisième génération, par l’effet du croisement des races”, que significa: O negro passando a branco, na terceira geração, por efeito do cruzamento de raças”.

No contexto trazido por Lacerda, a tela demonstraria o que seria o futuro da nação, através da miscigenação, ou seja, a avó negra, teria uma filha já com traços mais leves, enquanto o filho, este podendo ser fruto de um casamento com um branco, podendo ser um estrangeiro, por exemplo, certamente teria os traços mais próximos de um europeu. Uma análise a partir de um olhar mais religioso – voltado para o catolicismo -, predominante

naquele período, coloca uma outra abordagem acerca da tela, que é explicado no comentário de Schwarcz, (2011, p. 229):

Num contexto marcado pelo catolicismo popular, a representação ganha um tom ‘milagreiro’. A velha negra olha para os céus e, com um gesto milenarmente repetido e expresso pelas mãos, parece agradecer pela graça divina recebida. Mãe e pai olham orgulhosos para o filho, o qual, colocado bem no centro da cena, parece com Cristo na manjedoura. Dessa maneira, o que a ciência não resolvia, a crendice dava conta (SCHWARCZ, 2011, p. 229).

Figura 1 - “A redenção de Cam”, de Modesto Brocos. 1895



Fonte: Museu Nacional de Belas Artes, Rio de Janeiro

A abordagem de Lacerda trazia para a discussão a existência de uma população predominante mestiça no Brasil, ao passo que também traz um ponto a ser delineado mais adiante: negros e brancos são duas raças ou duas espécies? Partindo-se da leitura que existe a possibilidade de reproduções sucessivas, tese essa defendida por Lacerda, podemos considerar o contexto como o de raça, caso contrário, estaríamos diante de espécies. É preciso ressaltar que nos estudos apresentados por Lacerda, o autor observa que somos uma raça em formação, “cujo desenvolvimento poderia ser, porém, absolutamente controlado” (SCHWARCZ, 2011, p. 230). Além disso, as previsões acerca dos mestiços eram as mais otimistas possíveis, visto que tinham uma superioridade em relação aos seus antecessores negros, o que poderia originar no futuro – contrariando qualquer imagem degenerativa diante dos mestiços -,

“poetas, pintores, escultores, músicos, magistrados, oradores eloquentes, e literatos admiráveis” (SCHWARCZ, 2011, p. 231). Por fim, a perspectiva trazida por Lacerda presumia que em três séculos a raça negra teria desaparecido definitivamente do país, colocando o Brasil no circuito de nações civilizadas.

Discorrendo sobre outro intelectual que trouxe suas contribuições com as questões da mestiçagem do Brasil, destacaremos a abordagem realizada por Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906). Sua obra intitulada *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, com primeira edição em 1894, trouxe uma abordagem que tangia a temática racial, assunto até então bastante discutido pelos intelectuais daquele período, no entanto, dentro da esfera da ciência criminal. A partir de seus estudos, Nina Rodrigues ganhava notoriedade como cientista, uma vez que trazia uma nova releitura acerca da política criminal brasileira, ao mesmo tempo, trazia para os holofotes o contexto racial do país.

Em sua abordagem, Nina Rodrigues era contra o livre arbítrio, nesse caso, das raças não brancas, colocando em discussão o código existente naquela época, uma vez pautado pelos princípios da igualdade, o que pode ser visualizado no comentário abaixo:

Desconhecendo a grande lei biológica que considera a evolução ontogênica simples recapitulação abreviada da evolução filogenia, o legislador brasileiro cercou a infância do indivíduo das garantias da impunidade por imaturidade mental, criando a seu benefício as regalias da raça, considerando iguais perante o código os descendentes do europeu civilizado, os filhos das tribos selvagens da América do Sul, bem como os membros das hordas africanas, sujeitos à escravidão. (RODRIGUES, 2011, p. 25)

Em sua análise pautada pelo atavismo, teoria conceituada pelo “atraso”, nesse caso, a inferiorização do negro perante os brancos, até mesmo do desenvolvimento incompleto do cérebro. Dentre esses elementos, o negro não teria condições de fazer parte de um grupo social, uma vez que não teria discernimento do certo ou errado, sendo assim, Nina Rodrigues defende um tratamento (no âmbito penal), diferenciado para o negro. Nesse contexto, fica implícito uma condição que poderíamos delinear como “incapacitante” para o negro, uma vez que, segundo a teoria colocada por Nina Rodrigues, ficaria sempre em uma posição de inferioridade, sendo considerado um bárbaro, um selvagem, ou seja, nunca chegaria nem perto de ter uma condição social que fosse próxima ao dos brancos. Se analisarmos o discurso de Nina Rodrigues sem fazer uma leitura crítica, certamente acharíamos que a ideia de colocar as leis em outros patamares para as raças não brancas seria uma solução acertada, mas não é, pois nas entrelinhas funciona como uma estratégia de dominação, onde coloca o negro como submisso da elite branca.

Euclides da Cunha (1866-1909) é um dos intelectuais que conseguiu discorrer sobre os problemas de miscigenação do Brasil através de sua obra intitulada *Os Sertões*. A sua obra retrata os desdobramentos da Guerra de Canudos, ocorrida na Bahia e que ocasionaria a morte de pelo menos 25 mil sertanejos, seguidores de Antônio Conselheiro, líder da revolução. Em sua obra, Euclides destaca com maestria aspectos como a natureza e a luta dos sertanejos, conforme é colocado por Souza (2010, p. 3): “[...] embora Euclides adentre o sertão nordestino como jornalista e militar, é o cientista que se impõe com vigor no momento de descrição da natureza, do homem e do cenário que compõe a vida e a luta no sertão”.

“Euclides da Cunha teve uma formação fortemente orientada pelas ciências naturais, nas quais predominavam as teorias evolucionistas, o positivismo e o darwinismo social” (SOUZA, 2010, p. 5). Ratifica-se que naquele período, a preocupação com o futuro do país era um assunto de grande relevância, sendo assim, a obra *Os Sertões* serve como inspiração para as teorias existentes naquele período. A obra euclidiana é dividida em 3 fases: a Terra, o Homem e a Luta.

No decorrer da obra, a leitura euclidiana faz o leitor compreender a importância do meio físico na formação do sertanejo, o que pode ser explorado na observação a seguir:

[...] Caldeadas a índole aventureira do colono e a impulsividade do indígena, tiveram, ulteriormente, o cultivo do próprio meio que lhes propiciou, pelo insulamento, a conservação dos atributos e hábitos avoengos, ligeiramente modificados apenas consoante as novas exigências da vida. E ali estão com as suas vestes características, os seus hábitos antigos, o seu estranho aferro às tradições mais remotas, o seu sentimento religioso levado até o fanatismo, e o seu exagerado ponto de honra, e o seu folclore belíssimo de rimas de três séculos... (CUNHA, 1984, p. 45).

Mesmo com a aridez da terra, em sua obra, Euclides da Cunha discorre sobre a harmonia existente entre o sertanejo e a natureza. O mais interessante é que todos os “personagens” que habitavam o mesmo espaço conseguiam ter, de uma forma ou de outra, uma conexão com o ambiente, o qual é corroborado com o comentário “viver é adaptar-se” CUNHA (1984, p. 53). Discorrendo sobre a obra euclidiana, o autor comenta que os sertanejos estavam “engessados”, do ponto de vista da evolução mental, o que não se repetiria no contexto da evolução física, essa, por sua vez, “havia possibilitado o surgimento de um tipo forte, autônomo e original” (SOUZA, 2010, p. 12). Partindo disso, conclui Euclides, os sertanejos eram retrógrados e não degenerados.

Em uma parte de sua obra, Euclides discorre sobre a aparência do sertanejo, que nessa leitura, não dá a impressão da firmeza e austeridade que passa, vejamos:

O sertanejo é, antes de tudo, um forte. Não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral. A sua aparência, entretanto, ao primeiro lance de vista, revela o contrário. Falta-lhe a plástica impecável, o desempenho, a estrutura corretíssima das organizações atléticas. É desgracioso, desengonçado, torto. Hércules-Quasímodo, reflete no aspecto a fealdade típica dos fracos. O andar sem firmeza, sem aprumo, quase gigante e sinuoso, aparenta a translação de membros desarticulados. Agrava-o a postura normalmente abatida, num manifestar de displicência que lhe dá um caráter de humildade deprimente. A pé, quando parado, recosta-se invariavelmente ao primeiro umbral ou parede que encontra; a cavalo, se sofreia o animal para trocar duas palavras com um conhecido, cai logo sobre um dos estribos, descansando sobre a espenda da sela. Caminhando, mesmo a passo rápido, não traça trajetória retilínea e firme. (CUNHA, 2010, p. 51)

Na abordagem euclidiana, os sertanejos eram vistos como fortes, no entanto, seu líder, Antônio Conselheiro era visto de uma forma totalmente antagônica. Com uma história de vida repleta de altos e baixos, Antônio Conselheiro acaba tornando-se líder de uma das revoluções mais emblemáticas daquele período. As desgraças acontecidas ao longo da sua vida, conforme é colocado por Euclides da Cunha levam Antônio Conselheiro ao limiar da loucura, onde é explicado:

[...] nas fronteiras oscilantes da loucura, nessa zona mental onde se confundem facínoras e heróis, reformadores brilhantes e aleijões tacanhos, e se acotovelam gênios e degenerados. Não a transpôs. Recalcado pela disciplina vigorosa de uma sociedade culta, a sua nevrose explodiria na revolta, o seu misticismo comprimido esmagaria a razão. Ali, vibrando a primeira uníssona com o sentimento ambiente, difundido o segundo pelas almas todas que em torno se congregavam, se normalizaram. (CUNHA, 2010, p. 67)

Apesar do comportamento desequilibrado que Antônio Conselheiro tinha, o mesmo era interpretado com normalidade pelos seus pares. Ressalta-se ainda, que os sertanejos viam em Antônio Conselheiro como um representante natural. A obra euclidiana encerra-se com o final trágico de seu líder, Antônio Conselheiro, tendo sido morto por seus antagonistas do exército. É importante mencionar o empenho destes em encontrar o corpo de Antônio Conselheiro, e assim conseguiram. Ao encontrarem com o corpo de Antônio Conselheiro, decapitaram a cabeça e a levaram para outro estudioso – já mencionado ao longo desse estudo – Nina Rodrigues, a fim de que, a partir dos estudos do seu crânio, fosse possível que somente a ciência explicasse a loucura de Antônio Conselheiro.

Em um contexto geral, percebemos que a obra euclidiana corrobora com o pensamento que a mestiçagem muito diversa acaba caracterizando um retrocesso, visto que os caracteres das “raças inferiores” despontam sempre vivos no elemento mestiço, tornando-o, “quase sempre, um desequilibrado” (SOUZA, 2010, p. 17). Além disso, o mestiço é descrito por Euclides da Cunha como um fraco, um decaído, segundo é colocado:

[...] menos que um intermediário, é um decaído, sem a energia física dos ascendentes selvagens, sem a altitude intelectual dos ancestrais superiores. Contrastando com a fecundidade que acaso possuía, ele revela casos de hibridez moral extraordinários: espíritos fulgurantes, às vezes, mais frágeis, inquietos, inconstantes, deslumbrando um momento e extinguindo-se prestes, feridos pela fatalidade das leis biológicas, chumbados ao plano inferior da raça menos favorecida (CUNHA, 2010, p. 48)

Por fim, a obra euclidiana corrobora com uma citação de um futuro inevitável e previsível: “Predestinamo-nos à formação de uma raça histórica em futuro remoto [...]; Estamos condenados à civilização; Ou progredimos, ou desaparecemos” (CUNHA, 2010, p. 33).

No que tange as abordagens colocadas por Gilberto Freyre (1900-1987) uma obra em especial pôde ser um divisor para os intelectuais daquele período: *Casa-grande & senzala* foi considerada uma obra prima para aquele período, colocando Gilberto Freyre como “o mais “moderno” entre os clássicos do pensamento social brasileiro e suas questões “ganham” ao invés de perderem em atualidade”. SOUZA (2000, p. 69). A obra de Freyre desvinculava-se totalmente das teorias sugeridas a fim de resolver a questão do branqueamento no Brasil, ao passo que também abordava os problemas da miscigenação, ora tido como o alicerce do atraso brasileiro, ora colocado como um problema breve, visto que o processo de miscigenação acarretaria a prevalência da raça branca.

Sobre o estigma causado pela miscigenação, Freyre (2003) tece o comentário abaixo:

E dos problemas brasileiros, nenhum que me inquietasse tanto como o da miscigenação. Vi uma vez, depois de mais de três anos maciços de ausência do Brasil, um bando de marinheiros nacionais - mulatos e cafuzos - descendo não me lembro se do *São Paulo* ou do *Minas* pela neve mole de Brooklyn. Deram-me a impressão de caricaturas de homens (FREYRE, 2003, p.15).

Ainda discorre sobre a miscigenação e a influência dos negros nas terras brasileiras, onde:

A singular predisposição do português para a colonização híbrida e escravocrata dos trópicos, explica-a em grande parte o seu passado étnico, ou antes, cultural, de povo indefinido entre a Europa e a África. Nem intransigentemente de uma nem de outra, mas das duas. A influência africana fervendo sob a européia e dando um azeite à vida sexual, à alimentação, à religião; o sangue mouro ou negro correndo por uma grande população brancarina quando não predominando em regiões ainda hoje de gente escura;² o ar da África, um ar quente, oleoso, amolecendo nas instituições e nas formas de cultura as durezas germânicas; corrompendo a rigidez moral e doutrinária da Igreja medieval; tirando os ossos ao cristianismo, ao feudalismo, à arquitetura gótica, à disciplina canônica, ao direito visigótico, ao latim, ao próprio caráter do povo. A Europa reinando mas sem governar; governando antes a África. (FREYRE, 2003, p. 33).

A interpretação da obra de Gilberto Freyre na concepção de Souza (2000, p. 71-72), coloca como ponto central “o encontro intercultural nos trópicos”, ora colocando a

miscigenação com mais ênfase, e ora colocada com menos ênfase, conforme visto no decorrer do texto. Pauta-se, ainda, as possíveis analogias feitas ao desenvolvimento americano, segundo Souza (2000). A pauta mais “polêmica da obra de Gilberto Freyre, certamente é quando deixa a interpretação para o leitor da ideia de distanciamento da existência de racismo no Brasil, temática bastante clara para inúmeros intelectuais em suas abordagens. Com essa abordagem, Freyre, segundo as palavras de Skidmore (1991, p. 9) “tornou-se o papa da assimilação racial no mundo de fala portuguesa. “Continua sendo até hoje o talismã, a quem a elite brasileira recorre quando precisa refutar alguma sugestão de que sua sociedade seja racista”.

Por fim, através das interpretações colocadas pela obra freyriana, subte-se o mito da democracia racial, conceito o qual gerou inúmeras discussões. Partindo-se da premissa da existência quase unânime acerca da superioridade das raças, como seria possível haver democracia racial em uma sociedade que possuía em suas raízes a ideia da soberania do branco sobre o negro? O estigma da escravidão iria persistir na vida dos negros no futuro, gerando um contexto de desigualdade social? Esses e outros assuntos serão abordados no próximo bloco.

3 DEMOCRACIA RACIAL – OS REFLEXOS DA DESIGUALDADE NO BRASIL

Conforme vimos no bloco anterior, a democracia racial sugerida na obra freyriana contrapõe-se totalmente com a realidade e os fatos demonstram isso. Como é possível sugerir que não houve racismo em um país onde em suas raízes é um fato que não pode ser apagado? Um dos elementos que corrobora com a inexistência da democracia racial refere-se ao fato que após a abolição da escravidão e seus anos seguintes, dados acerca sobre raça, o que incluiria diretamente a população negra simplesmente não fazia parte dos Censos e da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Acerca de tal assunto, Skidmore (1991) coloca:

Entre 1890 e 1940 nem o governo brasileiro nem os cientistas sociais brasileiros consideraram a raça como uma variável suficientemente significativa que justificasse sua inclusão nos censos. Mesmo quando foi incluída, como nos censos de 1950 e 1960 e na PNAD-76 (Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar), não foram produzidos dados sobre renda, educação, saúde, habitação ou ocupação desagregados por raça (houve dados limitados sobre casamento, fertilidade e morbidade) (SKIDMORE, 1991, p.6).

Conforme visto anteriormente, a ideologia do branqueamento trazia consigo a ideia de uma raça única, uma vez que a miscigenação prevaleceria ao longo dos anos, e, conseqüentemente, os brancos prevaleceriam, ou seja, sugeria-se a inexistência de diferenças raciais no futuro. Partindo de tal ideologia, o governo buscou uma alternativa contraditória, consoante é exposto por Skidmore (1991, p. 6), uma vez que: “Embora a raça tivesse sido incluída no primeiro censo, de 1872, e no de 1890, foi omitida em 1900 e 1920 (não houve censo em 1910 e 1930), só reaparecendo no de 1940”.

Tal contexto corrobora com a premissa do desinteresse do governo em ter dados concretos acerca da população negra, o que evitaria uma discussão sobre relações raciais, devido a inexistência dos dados. Partindo-se da ideia do “desconhecimento projetado” acerca de informações sobre a população negra não implicaria na inexistência de políticas públicas que viessem a reduzir possíveis desigualdades para um nicho da população que sempre esteve em posição de desvantagem? Mesmo com a ideia – contraditória – da inexistência do racismo no Brasil, tal tema continua ecoando na atualidade, o que demonstra que a desigualdade tem cor.

3.1 A Cor como estigma

A vida em sociedade sugere aos seus indivíduos determinadas características que configuram como padrões para que estes tenham uma total aceitação por seus pares e possam viver plenamente entre os outros. Originalmente, criado pelos gregos, o termo estigma caracteriza-se por algum sinal ou marca corporal que os indivíduos possuíam. Atualmente, o termo é mais utilizado com uma conotação ruim, sendo comparado a alguma evidência corporal.

Segundo Goffman (2004), estigma é a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena. Ou seja, a pessoa estigmatizada quer seja por uma deficiência ou algum problema não perceptível inicialmente acaba tornando-se marcado perante os outros. A pessoa estigmatizada sofre inúmeros problemas perante a sociedade, quer seja pelo descrédito perante seus pares, quer seja por serem considerados fracassados ou até mesmo por terem o seu estigma considerado como um atributo que pode ser depreciativo.

Geralmente, os estigmatizados vivem em uma constante busca de aceitação pela sociedade. Dependendo do estigma do indivíduo, este tenta minimizar seu impacto perante os seus pares ou então faz o oposto; antes mesmo do seu estigma ser percebido pelos demais, já mostra sinais ao outro de que é uma pessoa estigmatizada, a fim de evitar possíveis constrangimentos.

Em sua obra, Goffman (2004), elenca três tipos de estigmas, os quais possuem suas particularidades; o primeiro, caracteriza-se pelas deformidades físicas, enquanto o segundo é caracterizado pelas culpas de caráter individual, podendo ser expressadas através de desonestidade, crenças falsas, distúrbios mentais dentre outros elementos. Por último, destacam-se os estigmas tribais de raça, nação e religião, os quais podem ser transmitidos através da linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. Ressalta-se que esses traços que os estigmatizados possuem, faz com que as outras pessoas queiram afastar-se deles, sem levar em consideração a possibilidade de atenção a outros atributos dessas pessoas.

No que tange a estigmatização racial, Sales Júnior (2006) expõe:

A estigmatização racial é o exercício de uma vigilância difusa e ciosa da hierarquia e da dominação raciais, provocando intensidades de dor nem sempre corpóreas, mas que repercutem no corpo, mutilando-o, esfolando-o, fragmentando-o, codificando-o, semiotizando-o, não apenas simbolicamente ou imaginariamente. Afeta o corpo com marcas mais sociais do que corporais, mas que repercutem nele como estigmas. O estigma é uma demarcação corporal de uma relação social de desigualdade, resultante de uma reificação dos processos de dominação/hierarquização. A estigmatização é uma máquina expressiva provida de uma força ilocutória e que,

conforme regras ou convenções sociais, determina atos de linguagem tais como a ofensa e a ridicularização, exemplos de um conjunto variável de formas eficazes de produzir e distribuir papéis, obrigações e vínculos sociais, “estigmas” que marcam e demarcam os corpos (SALES JUNIOR, 2006, p.233).

Nesse prisma, percebe-se que mesmo com os artifícios em tentar afirmar que não houve racismo no Brasil, o fato de ser negro coloca tal população em situação de desfavorecimento em relação aos brancos. Tal hierarquização entre brancos e negros foi existente durante os séculos os quais os negros viveram na condição de escravos e permaneceu após o período da abolição da escravidão, uma vez que os agora ex-escravos faziam parte de um contexto novo: o surgimento de uma nova classe.

3.2 Os Escravizados no surgimento de uma nova classe

A abolição da escravidão e a consequente inserção dos agora ex-escravizados em uma sociedade até então marcada pela dominação dos brancos, trouxe uma nova realidade, realidade essa que não poderia ser evitada. Schwarcz e Gomes (2018, p. 409), apresentam o que significava esse momento naquele período:

Nas ruas, um dito popular traduzia de forma sintética as novas modas intelectuais: “A liberdade é negra, mas a igualdade é branca” Um dia após a promulgação da Lei Áurea, a mais popular e a última do império, a Gazeta da Tarde estampou a chamada: “Liberdade é o dia da hoje”. Liberdade se converteria então num conceito fundamental; num tíquete certo para a cidadania. Mas se mostraria também como um bem difícil de manter. A Primeira República, que se iniciava em novembro de 1889, prometeu inclusão social, porém acabou entregando muita exclusão (SCHWARCZ ; GOMES, 2018, p. 409).

Apesar das tentativas de colocar a raça como fator secundário, o tema sempre teve bastante relevância, sendo “ainda hoje um conceito poderoso e persiste como construção histórica e social: matéria-prima para o discurso das nacionalidades e marcador social de diferença que identifica e classifica pessoas e situações” (SCHWARCZ ; GOMES, 2018, p. 409).

O argumento que prevalecia da elite do período, no que tange a falta de oportunidades era explicado a fatores relacionados a classe e não à raça, uma vez que os não-brancos perecem os reflexos de seu passado como escravos, automaticamente, deixando-os em situação de desvantagem perante os brancos.

A inclusão do “negro” deu-se por meio de políticas nacional populistas de integração subordinada das classes [...]” [...] nesse período, não se definiam como intervenção compensatória ou redistributiva, mas se inscreviam num movimento de

construção nacional e de integração social, mesmo que subordinada (JÚNIOR, 2006, p. 229).

Os estudos de Florestan Fernandes trouxeram uma maior envergadura para os ensinamentos acerca das relações raciais no Brasil. “A “escola de São Paulo” foi o nome dado a Florestan Fernandes e seus ex-alunos, colegas, pesquisadores, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. (SKIDMORE, 1991, p. 10).

Em sua obra *A Elite do Atraso*, Souza (2019) corrobora com o pensamento de Florestan Fernandes acerca do abandono dos ex-escravizados e a consequente falta de oportunidades desse grupo social, deixando-os a margem de oportunidades se comparados com os brancos, os quais sempre tiveram em posição de vantagem, onde é colocado:

Fruto, antes de tudo, ainda que não unicamente, do abandono dos ex-escravos, a existência dessa classe singulariza e explica a situação social, política e econômica do Brasil como nenhuma outra questão. Tudo aquilo que o culturalismo racista busca esclarecer como decorrência de uma herança maldita luso-brasileira para a corrupção decorre, na verdade, do abandono dessa classe. (SOUZA, 2019. p. 79).

Os estudos de Florestan Fernandes ocorreram em São Paulo, local de grande competitividade, o qual podemos destacar o “abandono do liberto à sua própria sorte. (SOUZA, 2019, p. 79). Após viverem durante séculos na condição de escravos, os agora ex-escravizados estavam em uma situação nova, onde agora eram donos da sua própria vida, no entanto, tal situação não trouxe nenhuma garantia de inclusão efetiva e de um futuro próspero para essa nova classe que surgira.

Sobre esse contexto, Fernandes (2008) discorre:

Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a igreja ou outra qualquer instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização de vida e de trabalho (FERNANDES, 2008, p.29).

Nesse sentido, os agora libertos, não visualizavam com clareza um futuro com possibilidades na São Paulo que estava em construção. Além do fato de serem visualizados como mão de obra em condições análogas à época da escravidão, aliava-se o fato de terem que concorrer com a vasta mão de obra estrangeira disponível naquele período, restando aceitar tais condições ou então, fazer parte da massa de desocupados.

Acerca desse prisma, Fernandes (2008) coloca:

Os efeitos dessa concorrência foram altamente prejudiciais aos antigos escravos, que não estavam preparados para enfrentá-la. Mas correspondiam aos interesses dos proprietários de terras e donos de fazendas, tanto quanto aos mecanismos normais da ordem econômica emergente. [...] em vez de favorecer, as alternativas da nova

situação econômica brasileira solapavam, comprometiam ou arruinavam, inexoravelmente, a posição do negro nas relações de produção e como agente de trabalho (FERNANDES, 2008, p.31-32).

Nesse contexto, a situação dos negros não era a mais positiva, visto que eles saem totalmente como opção principal de mão de obra de uma sociedade, passando para a situação de libertos e, conseqüentemente, excluídos da sociedade, deixando os negros a mercê de um destino incerto, “os poderes públicos e os círculos politicamente ativos da sociedade se mantiveram indiferentes e inertes de um drama material e moral” (FERNANDES, 2008, p. 32).

Percebe-se que as possibilidades e possíveis “oportunidades” eram praticamente mínimas, para não dizer nulas. Como um negro que viveu sua vida toda na condição de escravo poderia concorrer em oportunidades de trabalho com um trabalhador italiano? Como exigir de um ex-escravizado que ele insira-se em uma sociedade sem que existam minimamente uma chance plausível?

Para o negro, sem a oportunidade de competir com as chances reais na nova ordem, restavam os interstícios do sistema social: a escória proletária, o ócio dissimulado ou a criminalidade fortuita ou permanente como forma de preservar a dignidade de “homem livre”. Ao perderem a posição de principal agente do trabalho, os negros perderam também qualquer possibilidade de classificação social. (SOUZA, 2019, p. 82).

Partindo do exposto, conclui-se que o negro após deixar a condição de escravo, passou a viver outra forma de escravidão, que foi a omissão, a desigualdade, sendo deixando, consoante é colocado por Fernandes (2008):

Em suma, a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo (FERNANDES, 2008, p.35).

Conclui-se que o cenário futuro para o negro na conjuntura pós abolição não era indicativo de prosperidade, o que pode ser percebido ao longo dos tempos. As desigualdades persistiram no país da “democracia racial”, instituindo o racismo como marcador e delimitador ao longo dos anos.

3.3 Racismo estrutural

A fim de termos uma maior compreensão acerca do racismo estrutural, faz-se necessário entendermos a importância de inúmeros fatos que permeiam e constituem o

racismo estrutural, de fato, em nossa sociedade. Além de mencionar o caráter histórico e a importância do negro na construção do país, faz-se necessário também entender um pouco mais sobre aspectos econômicos, sociais dentre outros que dão maior envergadura para o entendimento do assunto.

Não por acaso, conforme é colocado por Almeida (2019, p. 21) “o racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea”. As maneiras que são colocadas, demonstradas práticas racistas, só corroboram que o racismo está fixado, entranhado de forma estrutural em nosso meio, ratificando a premissa que a nossa sociedade é estruturalmente racista.

O racismo, bastante presente durante os séculos os quais os negros viveram na condição de escravos, continuou persistindo após a abolição da escravidão e persiste na sociedade contemporânea. Almeida (2019) expressa uma definição de racismo, onde:

Racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam (ALMEIDA, 2019, p.32).

Para um maior entendimento sobre o contexto e a perpetuação do racismo estrutural, faz-se necessário o entendimento de alguns conceitos, tais como: preconceito racial e discriminação. No que tange tais conceitos, podemos ter como definição: “O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racial e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias” (ALMEIDA, 2009, p. 32).

Sobre a discriminação racial, Almeida (2019) expõe:

A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados. Portanto, a discriminação tem como requisito fundamental o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça (ALMEIDA, 2019, p.32).

Discorrendo sobre discriminação, Almeida (2019) também elenca dois tipos de discriminação, sendo a direta e a indireta. No tocante da discriminação direta, a mesma é caracterizada pela raiva/ódio, onde a principal motivação pode ser entendida como a condição racial. Tal tipo de discriminação pode ser exemplificado através de restrições de pessoas de determinada raça em locais específicos. Sobre a discriminação indireta, a mesma é entendida

pelo “desprezo” dados aos grupos minoritários, deixando de lado a relevância e existência de discrepâncias sociais.

Partindo desse prisma de discriminação, quer seja direta ou indireta, as mesmas originam à “estratificação social” ou seja, afeta significativamente a vida de tais indivíduos pertencentes a determinado grupo social, diminuindo as possibilidades em inúmeras vertentes (ALMEIDA, 2019, p. 33).

Nesse contexto, as práticas discriminatórias são a concretização do racismo, uma vez que tais práticas corroboram com um conjunto de práticas que são disseminadas em inúmeros contextos, tais como: econômico, social e político.

O racismo articula-se com a segregação racial, ou seja, a divisão espacial de raças em localidades específicas – bairros, guetos, bantustões, periferias etc. – e/ou à definição de estabelecimentos comerciais e serviços públicos – como escolas e hospitais – como de frequência exclusiva para membros de determinados grupos raciais (ALMEIDA, 2009, p. 34).

Em sua obra *Racismo Estrutural*, Silvio Almeida elenca que o racismo pode ser entendido através de três concepções, que são: a individualista, a institucional e a estrutural. Sob a ótica da concepção individualista, como o próprio nome sugere, enfatiza que seja um fenômeno ético ou psicológico, o mesmo sendo de caráter individual ou coletivo, sendo atribuído a grupos isolados (ALMEIDA, 2019, p.36). A partir de tal premissa, sugere-se a inexistência do racismo e a existência do preconceito, indicando a inexistência de sociedades racistas, porém, a existência de “indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo” (ALMEIDA, 2019, p.36).

Sobre a explicação de práticas racistas voltadas à aspectos comportamentais, Almeida (2019) faz o comentário a seguir:

No fim das contas, quando se limita o olhar sobre o racismo a aspectos comportamentais, deixa-se de considerar o fato de que as maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas sob o abrigo da legalidade e com o apoio moral de líderes políticos, líderes religiosos e dos considerados “homens de bem” (ALMEIDA, 2009, p. 37).

A concepção institucional traz um novo olhar sobre as relações raciais, uma vez que desprende-se da ideia da limitação do racismo à comportamentos individuais, visto que retrata, de fato, a divisão e privilégios baseados na raça, demonstrando como realmente acontece o funcionamento das instituições, essas que, de uma maneira ou de outra, designam vantagens ou não – baseado na raça.

Partindo disso, tais instituições devem saber equilibrar as intempéries que surgem ao longo da vida social, isso implica em “[...] absorver como normalizar, no sentido de estabelecer normas e padrões que orientarão a ação dos indivíduos” (ALMEIDA, 2019, p. 38). Ou seja, é através das instituições que os indivíduos tornam-se sujeitos, o que representa que suas ações e comportamentos são delimitados dentro de uma estrutura social (ALMEIDA, 2019, p. 39). Nesse ambiente, percebe-se que as próprias instituições influenciam em inúmeros cenários, tais como: sentimentos, decisões e preferências.

Partindo dessa conjuntura, Almeida (2019) coloca:

Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2019, p.39-40).

E ainda complementa:

Assim, detêm o poder os grupos que exercem o domínio sobre a organização política e econômica da sociedade. Entretanto, a manutenção desse poder adquirido depende da capacidade do grupo dominante de institucionalizar seus interesses, impondo a toda sociedade regras, padrões de condutas e modos de racionalidade que tornem “normal” e “natural” o seu domínio (ALMEIDA, 2019, p. 40).

Tal domínio pode ocorrer através de padrões parametrizados pela raça, ou seja, sempre prevalecerá um determinado grupo no poder, ou seja, todos os padrões estabelecidos por esse grupo que está em um patamar superior funciona como elemento norteador para o grupo dominado, o que configura que a “cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade” (ALMEIDA, 2019, p. 40).

Nesse prisma, infere-se a soberania de homens brancos em diversas instituições, quer sejam públicas ou privadas, estas, que por sua vez, estabelecem parâmetros que impossibilitem o crescimento de pessoas negras, assim como, o silenciamento, no que tange a discussão da ausência de negros no protagonismo das instituições, corroborando para a existência do domínio dos brancos.

Sobre tal abordagem, Almeida (2019) disserta:

[...] o racismo pode ter sua forma alterada pela ação ou pela omissão dos poderes institucionais – Estado, escola, etc. -, que podem tanto modificar a atuação dos mecanismos discriminatórios, como também estabelecer novos significados para a raça, inclusive atribuindo certas vantagens sociais a membros de grupos raciais historicamente discriminados (ALMEIDA, 2019, p. 41).

Sendo assim, podemos destacar como um exemplo de práticas que podem ser adotadas pelas instituições a fim de minimizar os impactos do domínio de um grupo sobre outro as políticas afirmativas. Tais políticas buscam além de aumentar as oportunidades de inclusão para os negros, grupos raciais que sempre tiveram em desvantagem se comparado com os brancos, assim como, dar maior protagonismo as minorias raciais nas instituições.

A respeito da concepção estrutural, a mesma só é possível de ser discutida devido ao entendimento do racismo institucional no que tange as relações sociais, uma vez que é perceptível o peso do poder como pilar importante de soberania de um grupo em relação a outro. As instituições são reprodutoras de conceitos, ações e aspectos que regem as condições sociais, ou seja, tais ações refletem um padrão o qual essas instituições querem manter.

Sobre tal aspecto, Almeida (2019) disserta:

Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são inerentes –, o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista (ALMEIDA, 2019, p. 47).

Tal afirmação pode ser ratificada se olharmos para a nossa sociedade como um todo. É notório nas instituições o privilégio de um grupo (brancos) em relação a outro grupo (negros). As universidades são um exemplo disso. As premissas de funcionamento desses locais levam a isso. É algo intrínseco, enraizado, reproduzido pela instituição e disseminado por ela.

A maneira como é tratada tal realidade, ou seja, vista com “naturalidade” é o fator que causa a invisibilidade de um problema cotidiano e persistente em nossa sociedade. Nesse contexto, “em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas já tidas como “normais””. Almeida (2019, p. 48). Sobre tal assunto, deve-se ter em mente que as instituições não podem e não devem abordar um assunto de tal complexidade com ares de normalidade, visto que tais práticas devem ser coibidas, ao passo que devem ser implementadas ações antirracistas a fim de extinguir tais práticas nas instituições.

Acerca do racismo ser tratado com normalidade, Almeida (2019) expõe:

o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares,

não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição (ALMEIDA, 2019, p. 50).

Partindo do exposto, percebe-se a urgência em criar-se uma estrutura a fim de coibir, minimizar e extinguir práticas racistas, práticas essas existentes na “organização política, econômica e jurídica da sociedade” Almeida (2019, p. 50). Tais reflexos dessas práticas podem ser visualizados nos níveis alarmantes de desigualdades existentes em inúmeras esferas, tais como econômica e social, por exemplo.

Nesse prisma, faz-se necessária a compreensão que o racismo faz parte da estrutura, assim como, também é nosso dever combater o racismo e tais práticas. Sobre essa abordagem, Almeida (2019) discorre:

[...] pensar o racismo como parte da estrutura não retira a responsabilidade individual sobre a prática de condutas racistas e não é um alibi para racistas. Pelo contrário: entender que o racismo é estrutural, e não um ato isolado de um indivíduo ou de um grupo, nos torna ainda mais responsáveis pelo combate ao racismo e aos racistas. Consciente de que o racismo é parte da estrutura social e, por isso, não necessita de intenção para se manifestar, por mais que calar-se diante do racismo não faça do indivíduo moral e/ou juridicamente culpado ou responsável, certamente o silêncio o torna ética e politicamente responsável pela manutenção do racismo. A mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas (ALMEIDA, 2019, p. 51).

Nesse entendimento, infere-se que a raça é um assunto complexo, o qual insere-se em uma estrutura social repleta de nuances e principalmente de elementos do passado que insistem em permanecer no presente. Partindo disso, no enfoque o racismo estrutural, nele estão dois entendimentos, que são: o racismo como processo político e o racismo como processo histórico.

Sobre o racismo como processo político, o mesmo configura-se a partir do momento em que “como um processo sistêmico de discriminação que influencia a organização da sociedade, depende do poder político; caso contrário seria inviável a discriminação sistemática de grupos inteiros” (ALMEIDA, 2019, p. 52-53). Partindo desse entendimento, o contexto de racismo reverso não tem sentido, visto que o mesmo seria entendido como um racismo das minorias dirigido às majorias, o que é totalmente equivocado. Tal equivoco é perceptível ao passo que os brancos não sofrem preconceito pelo fato da cor de sua pele, o que geralmente acontece com pessoas negras. Partindo disso, compreende-se que “a ideia de racismo reverso serve tão somente para deslegitimar as demandas por igualdade racial” (ALMEIDA, 2019, p. 53).

Acerca das particularidades do racismo como processo histórico, tal afirmação pode ser realizada, uma vez que o assunto enquadra-se diretamente com as nuances de cada formação social, ou seja, não é plausível explicar o racismo somente baseado em aspectos econômicos, por exemplo.

Almeida (2019) discorre sobre o racismo enquanto processo histórico, onde:

[...] apesar da discriminação formal de aspectos como a economia, o Estado e o direito (formas sociais), cada sociedade possui uma trajetória singular que dará ao econômico, ao político e ao jurídico particularidades que só podem ser apreendidas quando observadas as respectivas experiências históricas (formações sociais). O mesmo se passa com o racismo, porque as características biológicas ou culturais só são significantes de raça ou gênero em determinadas circunstâncias históricas, portanto, políticas e econômicas. Dai a importância de se compreender o peso das classificações raciais, não apenas na moldura dos comportamentos individuais ou de grupos, mas na definição de estratégias políticas estatais e não-estatais (ALMEIDA, 2019, p. 55).

Sendo assim, as classificações raciais formam fatores essenciais no que tange a definição das hierarquias sociais, consequentemente, ratificando o poder estatal. A capacidade de consumo dos indivíduos negros poderia funcionar como parâmetro a fim de possibilitar a estes a chance de pertencimento ao grupo que é predominantemente formado por brancos.

3.4 Brasil para todos?

Pensar que houve, de fato, democracia racial no Brasil chega a ser uma afirmação contraditória segundo alguns estudiosos. Tal afirmação é “chancelada” devido a inúmeros exemplos que demonstram que pode ser acontecido tudo desde a abolição da escravidão, com exceção da democracia racial.

Moura (2019) discorre sobre o assunto, onde coloca:

Queremos dizer, com isso, que houve uma reformulação dos mitos raciais reflexos do escravismo no contexto da sociedade de capitalismo dependente que a sucedeu, reformulação que alimentou as classes dominantes do combustível ideológico capaz de justificar o peneiramento econômico-social, racial e cultural a que ele está submetido atualmente no Brasil através de uma série de mecanismos discriminadores que se sucedem na biografia de cada negro (MOURA, 2019, p.39).

Revisitando a história do negro no Brasil, o mesmo sempre esteve em situação de desvantagem. Quer seja na condição de escravo, vivendo em péssimas condições, ou na condição de liberto, sendo deixado à marginalidade, em uma sociedade marcada e enraizada pelo racismo. Partindo disso, corroborar com a ideia de que não houve racismo no Brasil gera inúmeros debates.

Sobre esse assunto, Moura (2019) comenta:

O mito do bom senhor de Freyre é uma tentativa sistemática e deliberadamente bem montada e inteligentemente arquitetada para interpretar as contradições estruturais do escravismo como simples episódio epidérmico, sem importância, e que não chegaram a desmentir a existência entre exploradores e explorados durante aquele período (MOURA, 2019, p.41).

No geral, o negro sempre ficaria à margem da sociedade. Não sendo sequer preparado para a condição atual de “homem livre”, ficara solto a própria sorte, continuando como dominado pela sociedade escravista que ainda persistia naquela época. Em suma, o negro, como homem livre, continuou nas mãos dos seus antigos donos, quer seja direta ou indiretamente.

Acerca dos efeitos de tal dominação, Moura (2019) disserta:

O aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista gerou um pensamento racista que perdura até hoje. Como a estrutura da sociedade brasileira, na passagem do trabalho escravo para o livre, permaneceu basicamente a mesma, os mecanismos de dominação, inclusive ideológicos, foram mantidos e aperfeiçoados (MOURA, 2019, p.46).

Salienta-se, também, que no mesmo período, a literatura retratava o mesmo pensamento racista do Estado. Nenhum personagem negro tinha papel como herói, visto que o protagonismo era dado a heróis brancos. “A finalidade dessa postura era, de um lado, descartar o negro como ser humano e heróico para colonizá-lo como exótico-bestial da nossa literatura” MOURA, (2019, p.51). Partindo disso, percebe-se como existia uma articulação em deixar o negro sempre de fora de qualquer oportunidade

Após a segunda guerra mundial, foram realizadas pesquisas com patrocínio da Unesco, a fim de trazer respostas a inúmeras indagações sobre o estudo das relações sociais. Uma das indagações com maior envergadura, tratava da existência de fato ou não de uma democracia racial no Brasil.

Sobre os resultados trazidos acerca de tal indagação, Moura (2019) relata:

Os resultados dessas pesquisas, no entanto, foram chocantes aos adeptos dessa filosofia racial. Constatou-se que o brasileiro é altamente preconceituoso e o mito da democracia racial é uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível das relações interétnicas. [...] os níveis de preconceito eram muito altos e o mito da democracia racial era mais um mecanismo de barragem à ascensão da população negra aos postos de liderança ou prestígio, quer social, cultural ou econômico (MOURA, 2019, p.55-56).

Nesse contexto, percebe-se que existia, concretamente, uma articulação com o propósito de impedir a inserção de fato e de direito do negro na sociedade, impossibilitando

qualquer chance de igualdade em condições mínimas com o branco, o que ratifica a questão do mito da democracia racial ser apenas uma ideologia da classe dominante em camuflar seus reais interesses, que eram de ter o negro sempre como status de dominados, ficando a margem de oportunidades e a mercê da própria sorte.

No que tange as barreiras de ascensão do negro, Moura (2019) coloca:

Esse mecanismo permanente de barragem à mobilidade social vertical do negro, com os diversos níveis de impedimento à sua ascensão na grande sociedade, muitos deles invisíveis, os entraves criados pelo racismo, as limitações sociais que impediam o negro de ser um cidadão igual ao branco, e, finalmente, a defasagem sócio histórica que o atingiu frontal e permanentemente após a Abolição (MOURA, 2019, p.56).

A partir desse prisma, compreende-se que, historicamente, o negro sempre esteve em condição de desvantagem. Condição essa que perdura na atualidade. “Por questões de formação histórica, os descendentes dos africanos, os negros de um modo geral, em decorrência da sua situação inicial de escravos, ocupam as últimas camadas da nossa sociedade” (MOURA, 2019, p. 77). Tal fato pode ser percebido facilmente, uma vez que nosso país é marcado, infelizmente, pela desigualdade.

3.5 Desigualdade no Brasil

A desigualdade é uma das marcas mais notáveis da nossa sociedade. Ela cria barreiras, lacunas e extingue possibilidades de mudança, de melhores perspectivas para as pessoas. Ela é tão presente em nossa sociedade que não percebemos mais como sua existência cria marcadores de diferença em nosso meio.

Acerca de como a desigualdade faz parte da nossa sociedade, Schwarcz (2019), onde coloca:

O fenômeno da desigualdade é tão enraizado entre nós que se apresenta a partir de várias faces: a desigualdade econômica e de renda, a desigualdade de oportunidades, a desigualdade racial, a desigualdade regional, a desigualdade de gênero, a desigualdade de geração e a desigualdade social, presente nos diferentes acessos à saúde, à educação, à moradia, ao transporte e ao lazer (SCHWARCZ, 2019, p.126).

Como sabemos, dentro da formação histórica do Brasil a escravidão foi bastante presente e, mesmo com o término da escravidão, os negros foram colocados em posição de desvantagem no que tange oportunidades e acesso a condições mínimas de sobrevivência, ou

seja: a sociedade que estava em formação não tinha interesse em criar espaço e condições mínimas de inserção dos agora ex-excravizados, na sociedade que estava em formação.

Para se ter uma ideia como a desigualdade vêm de longa data, o comentário de Ribeiro (2019) retrata muito bem tal cenário:

É importante lembrar que, apesar de a Constituição do Império de 1824 determinar que a educação era um direito de todos os cidadãos, a escola estava vetada para pessoas negras escravizadas. A cidadania se estendia a portugueses e aos nascidos em solo brasileiro, inclusive a negros libertos. Mas esses direitos estavam condicionados a posses e rendimentos, justamente para dificultar aos libertos o acesso à educação (RIBEIRO, 2019, p.9-10).

Ribeiro (2019) ainda complementa, quanto diz:

Quando estudamos a história do Brasil, vemos como esses e outros dispositivos legais, estabelecidos durante e após a escravidão, contribuem para a manutenção da mentalidade “casa-grande e senzala” no país em que, nas senzalas e nos quartos de empregada, a cor foi e é negra (RIBEIRO, 2019, p.10-11).

Partindo disso, podemos inferir que os reflexos da sociedade racista do passado persistem no presente, quer seja de forma silenciosa ou não. O racismo estrutural, como vimos ao longo deste estudo, está tão enraizado nas entranhas da sociedade que as desigualdades causadas por ele passam “despercebidas”.

O fato é que os reflexos do passado continuam vistos no presente, conforme é colocado por Ribeiro (2019, p. 11) “ No Brasil, a ideia de que a escravidão aqui foi mais branda do que em outros lugares, o que nos impede de entender como o sistema escravocrata ainda impacta a forma como a sociedade se organiza”. O comentário de Djamila Ribeiro é bastante pertinente, visto que a ideia de que não houve escravidão no Brasil acaba suavizando uma das maiores manchas que existem na história do nosso país.

Podemos perceber inúmeros marcadores que influenciaram a desigualdade existente em nosso país, consoante é exposto por Schwarcz (2019):

Mão de obra escrava, divisão latifundiária da terra, corrupção e patrimonialismo em grandes doses, explicam os motivos que fizeram do país uma realidade desigual. Não dão conta de esclarecer, porém, por que, a despeito do processo de modernização e de industrialização que o país conheceu no século XX, não conseguimos romper totalmente com esse círculo vicioso do passado (SCHWARCZ, 2019, p.127).

Sobre a desigualdade no acesso a educação, as condições são bem mais precárias para as pessoas negras. Ribeiro (2019) disserta sobre tal assunto onde expõe:

Por causa do racismo estrutural, a população negra tem menos condições de acesso a uma educação de qualidade. Geralmente, quem passa em vestibulares concorridos para os principais cursos nas melhores universidades públicas são pessoas que estudaram em escolas particulares de elite, falam outros idiomas e fizeram intercâmbio (RIBEIRO, 2019, p.43).

Tal desigualdade no acesso a educação por pessoas negras não é de hoje. Eles já sofrem de tal isolamento. Schwarcz (2019) explana sobre o tema, uma vez que:

Educação nunca foi um direito de todos neste país de proporções continentais, passado escravocrata e estruturada concentração de renda. Enquanto existiu, o sistema escravista construiu um país de realidades apartadas também nesse quesito. Embora não constasse sob a forma de lei que os escravizados e escravizadas não poderiam ser alfabetizados, a historiografia vem mostrando como, até por motivos de segurança e com o intuito de evitar rebeliões, não se permitiu nem a eles nem a elas o acesso à leitura ou à escrita (SCHWARCZ, 2019, p.133).

Seguindo-se de tais comentários, compreende-se que existia de fato um desinteresse em deixar a população negra sempre a margem da sociedade, fazendo com que os mesmos ficassem sempre dependentes de seus “antigos senhores”. “Educação significava, pois, um ganho insofismável para o acesso à cidadania” (SCHWARCZ, 2019, p. 133). Ou seja, quanto mais entraves fossem criados para que a população negra tivesse acesso à educação, mas longe ficaria as possibilidades dos negros tornarem-se, de fato, cidadãos do Brasil.

Partindo para a atualidade, muitas vezes vemos casos de pessoas negras que conseguem chegar ao ensino superior, mesmo passando por inúmeras dificuldades. Sobre tal disparidade existente e vivenciada pelos negros, Ribeiro (2019) coloca:

Muitas vezes, casos de pessoas negras que enfrentam grandes dificuldades para obter um diploma ou passar em um concurso público são romantizados. Entretanto, ainda que seja bastante admirável que pessoas consigam superar grandes obstáculos, naturalizar essas violências e usá-las como exemplos que justifiquem estruturas desiguais é não só cruel, como também uma inversão de valores. Não deveria ser normal que, para conquistar um diploma, uma pessoa precise caminhar quinze quilômetros para chegar à escola, estude com material didático achado no lixo ou que tenha que abrir mão de almoçar para pagar um transporte (RIBEIRO, 2019, p.47).

A educação é o pilar principal para a formação de um cidadão. Sem educação, as possibilidades de desequilíbrio em outras esferas (social, econômica e renda), por exemplo tendem a sofrer com isso e tal desequilíbrio em massa interfere na sociedade como um todo, aumentando a criminalidade, gerando desemprego, impactando na renda e outra avalanche de problemas.

Sobre o abismo de oportunidades em inúmeras esferas vivenciados pelos negros, Schwarcz (2019) faz o seguinte comentário:

Uma profusão de estatísticas oficiais demonstram como as populações afro-brasileiras são objeto dileto da “intersecção” de uma série de marcadores sociais de diferença que acabam condicionando, negativamente, sua inclusão na sociedade, como um acesso mais precário à saúde, ao emprego, à educação, ao transporte e à habitação (SCHWARCZ, 2019, p.175).

Por fim, faz-se necessária a compreensão de que o racismo está diretamente ligado com as desigualdades enfrentadas pelos negros durante muitas gerações. No que tange tal assunto, Ribeiro (2019, p. 12), faz o seguinte comentário: “Movimentos de pessoas negras há anos debatem o racismo como estrutura fundamental das relações sociais, criando desigualdades e abismos”.

Partindo do fato dos negros sempre sofrerem abusos durante o período que viveram como escravos, assim como, após o período da abolição da escravidão e seus desdobramentos são percebidos na atualidade, imagine a condição de não ser apenas negro, mas também de ser mulher e na quase totalidade das vezes viver em condições economicamente inferiores a mulheres brancas. Essa é a abordagem que será trazida no próximo bloco.

4 RESISTÊNCIA E PERSISTÊNCIA – A LUTA DAS MULHERES NEGRAS

Antes de entrarmos, de fato, no movimento das mulheres negras, faz-se necessário revisitarmos o contexto e principalmente o papel que as mulheres sempre tiveram dentro da sociedade. Quando falamos sobre sociedade, também fazemos referência – principalmente – a séculos passados. Tais períodos foram essenciais para que o pensamento feminista surgisse e fosse ganhando envergadura ao longo dos anos.

Nos séculos passados as mulheres viviam à sombra - se assim podemos classificar como termo mais adequado – se comparadas à atuação que os homens tinham. Tal distanciamento podia ser entendido em inúmeras esferas, conforme é colocado por Rovere, (2019):

A história das mulheres na filosofia é marcada por numerosos desequilíbrios, dos quais o mais evidente – sua longa, muito longa ausência – tende a esconder os outros. Sabemos, é claro, que, desde a Antiguidade e até o século XX, a sociedade patriarcal europeia reservou o estudo das letras a seus rebentos machos, de modo que principalmente a literatura e a filosofia acabaram sendo atividades reservadas aos homens. O monopólio da educação, da escrita, do debate, da publicação, manteve a maioria das mulheres longe dos conceitos filosóficos e daquilo que eles trazem de alegrias especulativas, de esforços literários e de lampejos libertadores (ROVERE, 2019,p.7).

Cabe ressaltar que, apesar da predominância masculina no campo da filosofia, algumas mulheres destacaram-se naquele período onde grandes filósofos homens tinham total domínio, onde podemos destacar: Sócrates, Platão, Descartes, Rousseau entre outros. Sobre tal poderio dos homens naquele período, podemos inferir que:

devemos admitir que um dos principais instrumentos do machismo contemporâneo não está apoiado apenas em milênios de dominação e de falsas evidências, promulgadas por instituições, práticas, construções teóricas e jurídicas, que colocavam as mulheres em uma situação de inferioridade com relação aos homens. Ele consiste também em inculcar a ideia – amplamente difundida pelas próprias mulheres e feministas – de um passado sem partilha, uniformemente masculino, como se a história da filosofia, a história intelectual em geral, talvez até mesmo a integralidade da história europeia, pudesse ter se desenrolado durante dois ou três milênios simplesmente sem a presença das mulheres.

E inegável que as mulheres tiveram participação ativa no campo da filosofia, este, por sua vez, dominado por homens. Pensar que o feminismo, um dos assuntos mais falados na atualidade é um termo novo, também passa ser um equívoco, visto que as mulheres sempre buscaram seu espaço e principalmente, sua igualdade com os homens. Se voltarmos no passado, as mulheres sempre, de alguma forma, buscaram formas de inclusão, de participação nas sociedades em que viveram, o que podemos caracterizar como formas de feminismo.

Sobre os desdobramentos do feminismo ao longo dos séculos, Rovere (2019) comenta:

Distinguimos então três grandes “ondas”: a primeira, entre 1880 e 1960, é a da reivindicação dos direitos (voto, trabalho, educação); a segunda, entre 1960 e 1980, desloca-se para o plano cultural e social (os papéis e o lugar da mulher no casal e na sociedade); a terceira, entre 1980 e 2010, implica questões políticas e sociais (ligando a dominação das mulheres a outras formas de segregação, racial e sexual). Poderíamos acrescentar que o ano de 2017 tornou evidente a existência de uma quarta onda do feminismo, definida por uma nova exigência em relação aos costumes (comportamento, discursos, imagens das mulheres) (ROVERE, 2019, p.9).

Nesse contexto, o feminismo é um assunto que veio ganhando bastante consistência ao longo dos anos, ao passo que as reivindicações do movimento em si ganham novos ares, conforme os padrões das sociedades os quais estão inseridas.

4.1 Em busca da igualdade

As discussões acerca da dominação masculinas dos homens diante das mulheres foi sempre um tema relevante. A partir das “ondas do feminismo”, o movimento ganhou notoriedade ao longo dos anos, dando voz as mulheres, até então tendo papel de coadjuvantes nas estruturas sociais. Discutir tal assunto é essencial visto que a desigualdade é um resquício das relações entre homens e mulheres.

Sobre tal assunto, Miguel e Biroli (2014) explanam:

A desigualdade entre homens e mulheres é um traço presente na maioria das sociedades, se não em todas. Na maior parte da história, essa desigualdade não foi camuflada em escamoteada; pelo contrário, foi assumida como um reflexo da natureza diferenciada dos dois sexos e necessária para a sobrevivência e o progresso da espécie. Ao recusar essa compreensão, ao denunciar a situação das mulheres como efeito dos padrões de opressão, o pensamento feminista caminhou para uma crítica ampla do mundo social, que reproduz assimetrias e impede a ação autônoma de muitos de seus integrantes (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p.17).

De fato, o feminismo busca a igualdade de gênero, no entanto, enquanto corrente intelectual ele vai além, consoante é exposto por Miguel e Biroli (2014):

Como corrente intelectual, o feminismo, em suas várias vertentes, combina a militância pela igualdade de gênero com a investigação relativa às causas e aos mecanismos de reprodução da dominação masculina. Pertence, portanto, à mesma linhagem do pensamento socialista, em que o ímpeto para mudar o mundo está sempre colado à necessidade de interpretá-lo. [...] Em cada uma destas esferas – educação, política, lar e trabalho – foram obtidos avanços, decerto, mas permanecem em ação mecanismos que produzem desigualdades que sempre operam para a desvantagem das mulheres. Formas mais complexas de dominação exigem ferramentas mais sofisticadas para entendê-las; nesse processo, o pensamento

feminista tornou-se o que é hoje: um corpo altamente elaborado de teorias e reflexões sobre o mundo social (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p.17-18).

Conforme dito anteriormente, o incômodo com a dominação dos homens vêm de longa data, ao passo que havia, mesmo sem o protagonismo que mereciam, mulheres que argumentavam acerca da desigualdade entre homens e mulheres. Sobre tal dominação, Miguel e Biroli (2014) comentam:

A denúncia da dominação masculina ou a afirmação da igualdade intelectual e moral das mulheres atravessam os séculos – é possível busca-las na Grécia antiga, em figuras como Safo ou mesmo Hipátia. Na Idade Média, é importante a obra de Cristina de Pizán (1364-1430), que dedicou vários volumes às mulheres, argumentando que as diferenças físicas são desimportantes ante a igualdade da alma, criada idêntica, por Deus, para eles e para elas. A aparente inferioridade feminina era resultado não de uma natureza diferenciada, mas das condições sociais (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p.19).

No mundo ocidental, o feminismo surge, de fato, como movimento intelectual e também político, sendo considerado “um filho indesejado da Revolução Francesa” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 20). Cabe enfatizar que a maioria dos revolucionários franceses não tinham interesse sobre assuntos relacionados aos direitos das mulheres. Tal período era marcado pelas ideias de Rousseau, “para quem a liberdade dos homens não incluía as mulheres, destinadas “naturalmente” ao enclausuramento na esfera doméstica” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 20).

Acerca dos debates que marcaram tal período, houveram manifestações em busca dos direitos políticos pelas mulheres. Tais manifestações ocorriam de forma conjunta, assim como, também ocorriam de forma isolada, conforme é exposto por Miguel e Biroli (2014):

[...] demandas pelo acesso das mulheres aos direitos políticos, expressas pela Sociedade das Republicanas Revolucionárias, de Claire Lacombe (1765-?) e Pauline Léon (1768-1838), ou isoladamente, por mulheres que rompiam barreiras, como Théroigne de Méricourt (1762-1817) e Olympe de Gouges (1748-1793) (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p.20).

Cabe destacar a obra de Olympe de Gouges – Declaração dos direitos da mulher cidadã. Tal documento “é a transcrição da “Declaração dos direitos do homem e do cidadão” para o feminino, com alguns acréscimos significativos” (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p. 20). Dentre as modificações colocadas por Gouges, podemos destacar a liberdade de opinião.

Apesar do empenho de Gouges em expressar as opressões sofridas pelas mulheres, os estudos de Mary Wollstonecraft (1759-1797) e sua obra intitulada: Uma reivindicação dos direitos da mulher, publicada em 1792. “A autora havia publicado, dois anos antes, uma reivindicação dos direitos do homem, como resposta às Considerações sobre a revolução em França, obra antirrevolucionária de Edmund Burke.

Nesse sentido, esse primeiro momento do feminismo tinha premissas específicas, conforme é dissertado por Miguel e Biroli (2014):

O programa dessa primeira fase do feminismo tinha como eixos a educação das mulheres, o direito ao voto e a igualdade no casamento, em particular o direito das mulheres casadas a dispor de suas propriedades. [...] É assim, por exemplo, que a demanda por educação tem por objetivo exclusivo permitir o livre desenvolvimento da mulher como ser racional, fortalecendo a virtude por meio do exercício da razão e tornando-a plenamente independente (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p.21).

Nascido em meados do século XVIII e desenvolvido ao longo do século XIX, o feminismo liberal teve como personagens principais Wollstonecraft e Stuart Mill, estes, sendo marcados por possuírem um contexto marcado pela classe. “Stuart Mill afirmava, por exemplo, que cuidar da casa não é uma verdadeira ocupação, pois “não significa nada mais do que comprovar que os criados cumpram seu dever” Miguel e Biroli (2014, p. 22).

Por volta do século XIX, Flora Tristan (1803-1844) trouxe consigo um feminismo socialista, onde “fez da situação da mulher trabalhadora um dos eixos centrais de seu tratado socialista utópico sobre a união operária, vinculando a opressão de classe e gênero” Miguel e Biroli (2014, p. 23). Ao passo da transição do século XIX para o século XX, foi estabelecido um pensamento feminista socialista, onde podemos destacar Clara Zetkin (1857-1933) e Alexandra Kollontai (1872-1952) e Emma Goldman (1869-1940).

Sobre tal período, Miguel e Biroli (2014) destacam:

Zetkin, destacada líder da social-democracia e, depois, do comunismo alemão, foi uma das responsáveis pela inclusão dos direitos políticos das mulheres como item relevante na pauta do movimento operário. No entanto, ela julgava que a barreira de classe não podia ser transposta, opondo-se a qualquer colaboração com as sufragistas burguesas. [...] Goldman, também propagandista do amor livre e pioneira na defesa da legitimidade das relações homoafetivas, julgava que o sufragismo e o feminismo burguês não eram capazes de liberar a mulher, apenas a inseriam de um novo modo na mesma ordem social opressiva. À medida que suas bandeiras são conquistadas, “a mulher é confrontada com a necessidade de se emancipar da emancipação, se ela realmente deseja ser livre (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p.24).

No século XX, o movimento feminista conquistou mais alguns avanços, dentre os quais podemos destacar o direito ao voto pelas mulheres. Entraves relacionados à educação também foram levantados, o que possibilitou o acesso das mulheres a todos os níveis de ensino. Faz-se necessário destacar, também, mesmo que de forma lenta, a afirmação da igualdade de direitos entre os cônjuges. Tal período é marcado pelo surgimento de Simone de Beauvoir (1908-1986), trazendo um novo contexto para o feminismo contemporâneo.

No tocante da figura de Simone de Beauvoir, Miguel e Biroli (2014) tecem o comentário abaixo:

Ela se tornou uma espécie de lenda em vida, encarnação da mulher liberada dos constrangimentos da sociedade machista, capaz de fazer o próprio caminho. Sua relação com Jean-Paul Sartre aparecia como promessa de uma nova conjugalidade, mais livre, equilibrada e satisfatória, uma idealização que ignorava que a ruptura com algumas das premissas predominantes na organização das relações afetivas convivia, no relacionamento entre os dois, com a manutenção de assimetrias muito significativas e a aceitação, por parte dela, de uma posição bastante subordinada (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p.25).

É importante destacar que a grande influência atribuída a Simone de Beauvoir deu-se a sua obra, intitulada *O Segundo Sexo*, no ano de 1949. Uma vez que o livro “representou uma tentativa poderosa de entender a construção social do “feminino” como um conjunto de determinações e expectativas destinado a cercear a capacidade de agência autônoma das mulheres” (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p. 25). *O Segundo Sexo* continuou tendo bastante expressividade ao longo dos anos.

A *Mística Feminina*, obra de Betty Friedan (1921-2006), trouxe novos ares para o movimento feminista nos Estados Unidos. Sua obra “analisa a infantilização a que mulheres são submetidas, a fim de se adequarem aos únicos espaços que a sociedade está disposta a dar a elas, o de esposas e donas de casa submissas a um marido que as comanda” (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p. 28). A obra teve grande adesão de leitoras brancas e de classe média, as quais se viam retratadas na obra.

No caso do Brasil, “a reflexão feminista também ganhou espaço a partir dos anos 1960 e 1970” (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p. 29). Tendo como objetivo a inserção do gênero, juntamente com classe social. Dentre esse período, podemos destacar Nísia Floresta ou Bertha Lutz (1894-1976). Nesse prisma, percebe-se que a igualdade sempre foi uma das principais premissas buscadas pelo movimento feminista. Sobre a igualdade, Miguel e Biroli (2014) dissertam:

o movimento feminista foi erigido tendo a igualdade como bandeira fundamental. Desde as primeiras manifestações de inconformidade com a dominação masculina, as mulheres reivindicam acesso a liberdades iguais àsquelas de que os homens desfrutam. Essa igualdade de direitos é embasada na afirmação da igualdade fundamental entre homens e mulheres. Mulheres e homens são iguais em sua humanidade comum – ou, argumento frequente até meados do século XIX, por terem sido criados à imagem e semelhança do mesmo deus (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p.63).

Miguel e Biroli (2014) também comentam sobre como a igualdade é a principal inquietação de qualquer movimento, onde tecem o comentário abaixo:

A igualdade é a reivindicação “óbvia” levantada por qualquer movimento que queira falar em nome de grupos oprimidos. [...] Abolicionistas, antirracistas, socialistas e democratas expandiram as exigências da equidade, dirigindo o foco para diferentes

tipos de assimetrias e questionando as limitações da ordem liberal em realizar seu programa. Em todos os casos, há a afirmação da igualdade essencial entre todos os seres humanos – seres iguais necessariamente devem gozar de direitos iguais. Se não é possível sustentar uma desigualdade de base entre as pessoas, então é difícil impedir o acesso de algumas delas aos direitos (MIGUEL ; BIROLI, 2014, p.64).

Nesse sentido, compreende-se que o movimento busca seu espaço. Espaço esse que é seu por direito e que foi renegado durante muito tempo. É preciso ressaltar que a dominação masculina ainda é muito presente e que ainda existem muitas barreiras a serem quebradas para uma igualdade justa entre homens e mulheres.

4.2 Igualdade para as mulheres negras

Antes de entrarmos no movimento feminista negro, faz-se necessário relembrar a condição de ser mulher negra no período da escravidão. Conforme convinha a seu proprietário, a mulher escrava era considerada como um trabalhador negro, ou então, como uma fonte reprodutora de mais escravos no futuro.

Tal comentário pode ser ratificado por Davis (2016), onde:

O sistema escravista definia o povo negro como propriedade. Já que as mulheres eram vistas, não menos do que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero. [...] Uma vez que as escravas eram classificadas como “reprodutoras”, e não como mães, suas crianças poderiam ser vendidas e enviadas para longe, como bezerros separados das vacas (DAVIS, 2016, p.17-19).

Além disso, a condição de ser mulher fazia com que as escravas sofressem abusos físicos e sexuais, os quais funcionavam como maneira de coerção. Sobre tal assunto, Davis (2016) comenta:

Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamento e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva no domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras (DAVIS, 2016, p.20).

A partir dos comentários acima, percebe-se como a condição de mulher escrava foi de total barbaridade, ao passo que o pensamento feminista negro surge como um expoente de mudança e principalmente de empoderamento para um grupo social que sofreu no passado e que busca condições de igualdade perante a sociedade. Para falar sobre pensamento feminista negro, faz-se necessário dissertar sobre o feminismo negro nos Estados Unidos.

Feminismo negro nos Estados Unidos remete a Maria Stewart. Stewart foi uma intelectual negra e que estava muito a frente do seu tempo. Suas inquietações foram o pontapé inicial para as abordagens de outras intelectuais. Dentre as ponderações colocadas por Stewart, Collins (2019) aponta:

Maria Stewart incentivou as afro-americanas a rejeitar as imagens negativas da condição de mulher negra, tão presentes em seu tempo, assinalando que as opressões de raça, gênero e classe eram as causas fundamentais da pobreza das mulheres negras. [...] Ela incentivou-as a criar definições próprias de autoconfiança e independência (STEWART; COLLINS, 2019, p.29).

Cabe enfatizar que em sua atuação, Stewart incentivava a organização das mulheres negras, a fim de criar um movimento e um ativismo mais consistente. É preciso mencionar que a obra de Stewart veio de forma fragmentada, o que demonstra um interesse “implícito” acerca do esquecimento do pensamento das intelectuais negras.

No que tange o “silenciamento” do pensamento feminista negro, Collins (2019) coloca:

O doloroso processo de reunir ideias e realizações de mulheres negras que, como Maria Stewart, foram “descartadas” levou a uma importante descoberta. Intelectuais negras firmaram bases analíticas cruciais para uma visão diferente do eu, da comunidade e da sociedade; dessa forma, criaram uma multifacetada tradição intelectual de mulheres afro-americanas. [...] Mulheres negras que se dedicam a reivindicar e construir conhecimentos sobre mulheres negras costumam chamar a atenção para a política de supressão que seus projetos enfrentam (COLLINS, 2019, p.32).

Mesmo com a pressão sofrida pelas intelectuais negras em terem seus trabalhos e ativismo reprimidos, foi possível, felizmente, o surgimento de outras intelectuais afro-americanas. De uma forma geral, o trabalho intelectual das mulheres negras é constituído através da “convergência das opressões de raça, classe e gênero, características da escravidão nos Estados Unidos. (COLLINS, 2019, p. 34).

Sobre o contexto político o qual o trabalho intelectual das feministas negras estava sendo desenvolvido, o mesmo pode ser caracterizado por três fases interdependentes: a primeira fase é caracterizada pela “dimensão econômica da opressão” Collins (2019, p. 34). Tal fase compreende o trabalho extenuante das mulheres negras. Nesse período, as mulheres negras passavam por condições estafantes de trabalho, impossibilitando uma maior abordagem intelectual de mulheres negras, devido a rotina diária de trabalho. A segunda fase corresponde a proibição dos direitos para as mulheres “votar, excluir dos cargos públicos afro-americanos e recusar tratamento equitativo no sistema de justiça criminal (COLLINS, 2019, p. 34). Por fim, a terceira fase é contemplada por ideologias do período da escravidão

que permeiam as mulheres negras. “Na cultura estadunidense, as ideologias racista e sexista permeiam a estrutura social a tal ponto que se tornam hegemônicas, ou seja, são vistas como naturais, normais e inevitáveis”. (COLLINS, 2019, p. 35).

Acerca das três fases mencionadas anteriormente, Collins (2019) complementa:

Tomada em conjunto, a rede supostamente homogênea de economia, política e ideologia funciona como um sistema automaticamente eficaz de controle social destinado a manter as mulheres afro-americanas em um lugar designado e subordinado. Esse sistema mais amplo de opressão suprime as ideias das intelectuais negras e protege os interesses e as visões de mundo da elite masculina branca. [...] Além disso, embora há muito existam historiadoras, escritoras e cientistas sociais negras, até recentemente essas mulheres não ocupavam posições de liderança em universidades, associações profissionais, publicações impressas, veículos de rádio e teledifusão e outras instituições sociais de validação do conhecimento (COLLINS, 2019, p. 35-36).

Nesse prisma, compreende-se que as dificuldades enfrentadas pelas afro-americanas refletem as dificuldades das mulheres negras de uma maneira geral, independente do país. Tanto aspectos inerentes como a supremacia masculina, enquanto ideologias racistas e até mesmo a ausência de mulheres negras em espaços do poder e do saber, corroboram como o feminismo negro é um tema atemporal e global.

4.3 Feminismo negro

Conforme visto ao longo desse estudo, as mulheres sempre estiveram em condições de desvantagem se comparadas aos homens. Tal contexto ganha um maior complicador se citarmos o caso das mulheres negras, essas, que historicamente passaram por inúmeras barbaridades. Em suma, o movimento feminista negro surge a partir de um desmembramento do movimento feminista e do movimento negro. Tal desmembramento é decorrente dos interesses diferentes dos movimentos.

Tal comentário pode ser corroborado por Santos (2009 apud LEMOS, 1997):

[...] muitas mulheres negras passaram então a criticar a questão do machismo e sexismo por parte de seus companheiros militantes. Estas, ao mesmo tempo, tentavam organizar no interior do movimento suas próprias atividades, o que causava as mais diversas reações negativas por parte dos homens negros, tais como a ocupação intencional por parte destes das salas de reuniões nos dias em que as mulheres tinham suas atividades programadas. [...] tal situação criou uma disputa acirrada por espaço e poder entre homens e mulheres dentro do movimento, criando um clima de desconforto e apreensão.

Acerca dos impasses com o movimento feminista, Santos (2009 apud LEMOS, 1997) coloca:

o principal desafio para o movimento de mulheres negras em 1970 era estabelecer quais eram as questões essenciais para as mulheres negras, de um lado, e qual seria a melhor forma de desenvolvimento e aplicabilidade dos conceitos feministas, com fins a organizar o feminismo negro. Para além desse aspecto, o feminismo negro era um conceito recente no Brasil.

Para as mulheres negras, a falta de interesse dentro do movimento feminista era uma das causas para a divisão do movimento. Nesse sentido, em meados da década de 80 o movimento feminista negro busca uma organização com suas próprias pautas, em busca do seu espaço e reconhecimento.

Sobre a criação do movimento feminista negro, Carneiro (2019) coloca:

A mulher negra, no Brasil, a partir de meados da década de 1980, passa a se organizar politicamente em função de sua condição específica do ser mulher e negra, por meio do combate aos estereótipos que as estigmatizaram; por uma real inserção social; pelo questionamento das desigualdades existentes entre brancas e não brancas em nossa sociedade; e contra a cidadania de terceira categoria a que está relegada por concentrar em si a tríplice discriminação de classe, raça e gênero (CARNEIRO, 2019, p.167).

Acerca de tal movimento, Carneiro (2019) faz uma abordagem sobre o termo enegrecendo o feminismo, uma vez que utiliza tal expressão para:

Enegrecendo o feminismo é a expressão que vimos utilizando para designar a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro. Buscamos assinalar, com ela, a identidade branca e ocidental da formulação clássica feminista, de um lado; e, de outro, revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminismo construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais (CARNEIRO, 2019, p.168).

Ao trazer a tona tais desigualdades, as mulheres negras colocam em foco inúmeras pautas do movimento, pautas essas em que as mulheres negras sofrem com o distanciamento de oportunidades e possibilidades de acesso em inúmeras esferas, tais como: saúde, educação, mercado de trabalho, dentre outras pautas do movimento.

A partir da força que o movimento feminista negro vem ganhando ao longo dos anos, tais mudanças, decorrentes da ação do movimento, estão provocando inúmeras mudanças, dentre as quais Carneiro (2019) elencam:

- o reconhecimento da falácia da visão universalizante de mulher;
- o reconhecimento das diferenças intragênero;
- o reconhecimento do racismo e da discriminação racial como fatores de produção e reprodução das desigualdades sociais experimentadas pelas mulheres no Brasil;
- o reconhecimento dos privilégios que essa ideologia produz para as mulheres do grupo racial hegemônico;
- o reconhecimento da necessidade de políticas específicas para as mulheres negras para a equalização das oportunidades sociais;

- o reconhecimento da dimensão racial que a pobreza tem no Brasil e, conseqüentemente, a necessidade do corte racial na problemática da feminização da pobreza;
- o reconhecimento da violência simbólica e da opressão que a branquidão, como padrão estético privilegiado e hegemônico, exerce sobre as mulheres não brancas (CARNEIRO, 2019, p.217).

A partir do exposto, percebe-se a importância da inserção de tais questões para uma sociedade mais plural e justa, ao passo que o crescimento do movimento feminista negro em si mostra o espaço e o poder que essas mulheres possuem e o crescimento vertiginoso que estão tendo ao longo dos anos.

4.4 Movimento negro e mulheres

A partir do empoderamento do movimento das mulheres negras, houve uma expansão bastante expressiva no que tange a criação de grupos em busca dos direitos das mulheres. Nesse bloco, apresentaremos alguns grupos que tratam tanto da luta das mulheres como da luta das mulheres negras.

4.4.1 Geledés Instituto da Mulher Negra

Figura 2 - Geledés Instituto da Mulher Negra



Fonte: <https://www.geledes.org.br/geledes-missao-institucional/>

O Geledés teve sua fundação em 30 de abril de 1988. O instituto é voltado para a defesa das mulheres e negros. Tal defesa por esses dois segmentos é entendida pelo fato que

tais grupos são configurados por desvantagens, estas, por sua vez, caracterizadas pelo racismo e sexismo, tão presentes em nossa sociedade, desse modo, aumentando a falta de oportunidades para esses grupos. De uma maneira macro, o Geledés também busca um posicionamento acerca de outros temas, tais como: questão racial, as questões de gênero, direitos humanos, saúde, comunicação, mercado de trabalho, pesquisa acadêmica e políticas públicas.

No que tange a atuação do instituto nas esferas mencionadas acima, podemos destacar conforme informações disponibilizadas pelo próprio instituto:

Na questão racial, Geledés soma-se às lutas dos movimentos negros pela criminalização efetiva do racismo e da discriminação racial em suas múltiplas manifestações na sociedade brasileira, e defende políticas de ação afirmativa nos diferentes campos das políticas públicas como forma de eliminação das desigualdades raciais e promoção e valorização social da população negra. Nas questões de gênero, Geledés alinha-se à agenda feminista, atuando contra a violência doméstica e sexual contra a mulher, pela realização da igualdade no mercado de trabalho, em defesa dos direitos reprodutivos e direitos sexuais das mulheres, pela descriminalização do aborto, contra os estereótipos e estigmas que se reproduzem sobre as mulheres nos meios de comunicação. No tema da violência contra a mulher, desenvolveu o Aplicativo PLP 2.0, para socorrer mulheres em situação de violência. (Geledés – Instituto da Mulher Negra)

No que tange a esfera relacionada a Direitos Humanos, o Instituto Geledés desenvolve ações voltadas para a capacitação de lideranças, a fim que essas possam lutar junto a população negra. Sobre a atuação nos Direitos Humanos, o Instituto ainda complementa com a informação abaixo:

[...] desenvolvemos estratégias de enfrentamento utilizando instrumentos jurídicos disponíveis no atendimento à vítimas de racismo, capacitando lideranças comunitárias para o exercício dos direitos de cidadania, sistematizando e produzindo conhecimento que permitam a incidência política de mulheres negras na sociedade brasileira por meio de uma estratégia educativa que enfatiza a interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos, civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. (Geledés – Instituto da Mulher Negra).

Acerca de aspectos voltados para a educação, o Instituto atua conjuntamente para uma educação justa para todos, assim como, desenvolve projetos para “a implementação da Lei 10639/03 que alterou a LDB; de formação de profissionais de educação e de publicação de materiais didáticos voltados para o combate ao racismo e sexismo (Geledés – Instituto da Mulher Negra).

Sobre a comunicação e saúde, o Instituto funciona como uma ferramenta de visibilidade para essas mulheres, além de funcionar como um canal de atuação dos movimentos sociais e de empoderamento para essas mulheres. Sobre a saúde, o Instituto

funciona como um articulador, “desenvolvendo projetos de prevenção e promoção da saúde, e atua pela implementação do Plano Nacional de Saúde da População Negra” (Geledés – Instituto da Mulher Negra). Este, funcionando como um meio de prevenir o quantitativo de mortes de mulheres negras.

Sobre as políticas públicas, o Instituto é voltado para os seguintes aspectos, conforme colocado abaixo:

Geledés participa de diversas iniciativas da sociedade civil de Monitoramento e Incidência em Políticas Públicas, nos âmbitos municipal, estadual e federal, atuando em diversas instâncias de controle social, que visam a promoção da igualdade de gênero e raça. Na esfera internacional, atua nas iniciativas da ONU e acompanha os trabalhos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos; participa dos esforços de diversas organizações da sociedade civil das Américas pela aprovação da Convenção Interamericana de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Geledés possui status consultivo na Organização dos Estados Americanos-OEA. (Geledés – Instituto da Mulher Negra).

O Geledés tem em sua criação além de Sueli Carneiro, intelectual bastante conhecida por seu ativismo, outras mulheres que fizeram e fazem com que essa seja uma das maiores ONG's do Brasil. A força do movimento não vem só do seu nome de batismo, Geledés, mas de todas as mulheres que abraçam essa causa.

4.4.2 Movimento Negro Unificado no Ceará

Considerado de bastante relevância, o Movimento Negro Unificado (MNU) é uma organização que atua na luta da população negra no Brasil. Sua fundação ocorreu em 18 de junho de 1978, no entanto, foi lançada oficialmente somente no dia 7 de julho de 1978, em evento ocorrido nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo. Tal ato teve uma representatividade bastante grande, pois simbolizou a luta contra a discriminação. Acerca da atuação do Movimento Negro Unificado no Ceará, podemos destacar ações ocorridas no ano de 2019.

Figura 3 - Ações desenvolvidas pelo Movimento Negro Unificado no Ceará no ano de 2019

CONVITE AOS FILIADOS E SIMPATIZANTES DO MNU-CE

RODA DE CONVERSA:
Como o Racismo Impacta na vida de Negras e Negros.
Palestra: Pastor Simões.
Data :29 de Setembro (Domingo)
Hora: de 09:00hs
Local: IDESQ
Rua Joceno Monteiro,547

Rearticulação do Núcleo de Base do MNU no Parque Santa Maria.

5ª RODA DE CONVERSA 19/OUT

FACILITADORA: PROFA. JOELMA GENTIL
MESTRA E MILITANTE MNU

HISTÓRIA DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO NO CEARÁ E A LUTA DAS MULHERES NEGRAS: PROBLEMAS E PERSPECTIVAS.

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL
TURMA PRETA SIMOA

GT CONSCIÊNCIA NEGRA E FORMAÇÃO POLÍTICA

MINI AUDITÓRIO DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UECE, AV. LUCIANO CARNEIRO, 345, PÁTIA, FORTALEZA-CE. | 13H ÀS 17H



Fonte: <https://www.facebook.com/mnuceara/>

No ano de 2019 ocorreu o I Curso de Formação em Relações Étnico-Raciais do Brasil. Também ocorreram palestras e rodas de conversas com temas que discutiam o universo do movimento negro, mostrando sua força e sua representatividade no estado.

4.4.3 Inegra – Instituto Negra do Ceará

Figura 4 - Inegra – Instituto Negra do Ceará



Fonte: <https://inegrace.wordpress.com/>

Criado no ano de 2003, o Inegra – Instituto Negra do Ceará, começou sua atuação em 2003. Formado por 13 mulheres, o instituto reconfigurou sua atuação, uma vez que colocou como premissas principais os seguintes temas: “1 – Racismo e políticas públicas; 2 – Racismo institucional (com destaque no setor da saúde e da formação profissional reforçando a divisão sexual e racial do trabalho); 3 – Violência racial; 4 – Mulheres e raça-identidade e visibilidade/reconhecimento; 5 – Desenvolvimento institucional”. (Inegra – Instituto Negra do Ceará).

Ao longo de sua atuação, o grupo fez articulações com intelectuais negras, ao passo que também realizou ações voltadas para o dia da mulher negra, dia da consciência negra, jornada para legalização do aborto legal e seguro, dentre outras atividades.

4.4.4 Mulheres Negras Resistem

Mulheres Negras Resistem é um projeto voltado para o protagonismo feminino e negro. Voltado com ações de ensino, pesquisa e extensão, o projeto tem como objetivos:

[...] fomentar o protagonismo feminino e negro, por meio da formação de quadros de representação social e política. Tal representação visa atingir espaços públicos e privados de produção de conhecimento, elaboração e execução de políticas públicas, bem como cargos eletivos no poder público. Esse direcionamento alinha-se às perspectivas teórico-políticas do feminismo negro, democracia, justiça social e luta antirracista. (Projeto Mulheres Negras Resistem).

Figura 5 - Projeto Mulheres Negras Resistem



Fonte: https://www.facebook.com/pg/projetomulheresnegrasresistem/posts/?ref=page_internal

Dentre as ações realizadas pelo projeto, destacam-se rodas de conversas com ativistas do movimento, além de pesquisas no âmbito acadêmico, o qual contemplam projetos de pesquisa e/ou ativismo. A imagem a seguir apresenta um encontro com cursistas do projeto, as quais apresentaram os seguintes projetos:

- 1) Elissânia Oliveira "Racismo recreativo no ambiente escolar/ Negragem: um relato de atuação";
- 2) Bruna Larissa B. da Costa Círculos de leitura antirracista para crianças da periferia do Grande Jangurussu;
- 3) Mariana Costa "Como seria a justiça se ela fosse mulher e preta?" (Projeto Mulheres Negras Resistem).

Figura 6 - Projeto Mulheres Negras Resistem



Fonte: https://www.facebook.com/pg/projetomulheresnegrasresistem/posts/?ref=page_internal

Conforme exposto, os movimentos das mulheres surgem em um contexto onde a representatividade e o empoderamento feminino ganha força e principalmente simpatizante. No caso do movimento feminista negro, a urgência é maior, visto que desigualdade tem cor no Brasil, nesse sentido, a busca pelo espaço dessas mulheres é um tema urgente. A partir dessa abordagem, cabe ao Estado garantir políticas públicas que procurem minimizar os impactos sofridos durante os séculos que esses grupos viveram sob o regime escravista e que perpetuam no presente. A atuação dos movimentos visa um posicionamento desses grupos para que tais diferenças que perpetuam hoje não sejam disseminadas para as gerações futuras.

Sendo assim, faz-se necessário a intervenção desses grupos junto ao Estado, no que tange a cobrança por políticas públicas de promoção da igualdade racial. Tais políticas não são compensatórias, de forma alguma. No entanto, funcionam como ferramentas para tentar equilibrar a balança da desigualdade oriunda de séculos passados.

4.5 O Estado e as políticas públicas

O entendimento por parte do Estado no que tange a existência da desigualdade racial existente em nosso país é o alicerce principal para se pensar, de fato, que somos um país marcado pelo racismo. Cabe ressaltar que tal entendimento só foi possível devido a atuação do “esforço inovador do movimento social negro no sentido de estimular, no debate político, a necessidade não apenas de combater o racismo, mas de efetivamente atuar na promoção da igualdade racial” (JACCOUD *et al*, 2009, p. 261).

Os questionamentos acerca da existência da discriminação racial no Brasil surgem com maior expressividade na década de 70, período esse (64-70) caracterizado pela luta do movimento antirracista. Para se ter um real entendimento como havia o interesse em negar a existência de discriminação racial no Brasil, a pergunta cor não foi colocada no Censo de 1970.

A partir da vitória da oposição perante o regime militar na década de 80, veio ressurgindo o interesse na promoção da população negra, apesar que o movimento negro tinha dificuldades em dialogar com organizações que queriam o fim do regime autoritário. Nesse contexto, a questão racial não era prioridade central, conforme é colocado por Jaccoud *et al*, (2009):

Apesar de seu progressivo reconhecimento, as desigualdades raciais ainda eram largamente interpretadas pelo ângulo da pobreza e como resultado de um acúmulo de carências da população negra, que impactavam em seu suposto despreparo para

participar do mercado de trabalho moderno, que se consolidava gradativamente no país (JACCOUB, et al, 2009, p.265).

Em meados de 1980 ocorre uma maior amplificação da questão racial. Associado a isso, mais especificamente em 78, surge o MNU – Movimento Negro Unificado, assim como, surgem entidades negras, dando maior consistência ao movimento. O ano de 1988 foi bastante emblemático; além dos trabalhos da constituinte, o ano também representa os 100 anos da abolição. “A data, de alta significação simbólica, foi objeto de ampla mobilização do movimento negro, culminando com a organização de marchas em várias localidades” (JACCOUD, et al, 2009, p. 267).

Tal mobilização presente em tal período, impulsiona a criação da primeira instituição direcionada para a temática racial, consoante colocado por Jaccoud, et al (2009):

Em 1988 foi criada a Fundação Cultural Palmares (FCP), organismo federal voltado à promoção e a preservação da influência negra na sociedade brasileira. Ligada ao Ministério da Cultura (MinC), tinha também entre seus objetivos a identificação das comunidades remanescentes de quilombos e o apoio à demarcação e titulação de suas terras. Durante muitos anos, a FCP agregou as responsabilidades pela política direcionada à população negra, apesar de seu viés predominantemente cultural e da falta de mecanismos necessários para o cumprimento adequado dos seus objetivos (JACCOUB, et al, 2009, p.267).

A criação da fundação traz um novo contexto para a questão racial. Além disso, duas ações ratificam o novo entendimento que se tem acerca da questão racial, uma vez que reconhece Zumbi como herói nacional, assim como, colocam o dia 20 de novembro como o dia da consciência negra (JACCOUD et al, 2009).

A constituinte de 1988 trouxe para discussão inúmeros assuntos de interesse do movimento negro, onde podemos elencar “discriminação racial, da diversidade cultural e do reconhecimento dos direitos da população remanescente dos quilombos” Jaccoud et al 2009, p. 268. Após o período da constituinte, passa-se a aprovação do texto constitucional ao passo que também surgem inúmeras intervenções públicas. Tal momento pode ser melhor entendido através do comentário de Jaccoud et al (2009):

Incentivada por uma crescente mobilização do movimento negro, e por um conjunto internacional em que o debate em torno do racismo e da discriminação ganham destaque, programas são formulados, instituições são criadas, ao mesmo tempo em que se tem início um instigante debate por ações afirmativas. Este período marca a emergência da promoção da igualdade racial como objeto de ação pública (JACCOUB, et al, 2009, p.269).

É preciso ressaltar que os avanços foram pouco expressivos no que tange a promoção da igualdade racial. Em 1995, devido às intervenções do movimento negro, o

governo retoma a agenda política para promoção da igualdade racial. O evento que marcou efetivamente o compromisso do Brasil em combater o racismo e a desigualdade racial foi a Conferência de Durban, o que pode ser ratificado por Jaccoud *et al* (2009):

A conferência de Durban havia sido convocada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1997, em contexto de revisão das ações de combate ao racismo em um mundo em que os conflitos de natureza étnica se intensificavam. Sua realização foi prevista para setembro de 2001, na África do Sul, onde a política de segregação racial conhecida como apartheid havia vigorado até 1990 e mobilizado os debates das duas conferências anteriores (JACCOUB, *et al*, 2009, p.274).

Jaccoud *et al* (2009) ainda complementa:

Como resultado, várias medidas começaram a ser implementadas pelo governo federal. Foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação Racial (CNCD), ligado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, tendo como objetivo incentivar a criação de políticas públicas afirmativas e proteger os direitos de indivíduos e de grupos sociais, raciais e étnicos sujeitos à discriminação racial (JACCOUB, *et al*, 2009, p.275).

O ano de 2003 foi marcado pela criação da Secretaria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), “com status de ministério e tendo como objetivo formular e coordenar as políticas para a promoção da igualdade racial e articular as ações do governo federal de combate à discriminação racial” (Jaccoud *et al* 2009, p. 276). No mesmo período também houve a criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), “órgão colegiado de caráter consultivo vinculado à Seppir, o CNPIR tem como missão propor políticas de combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação e de promoção da igualdade racial” (Jaccoud *et al* 2009, p. 276). É importante mencionar, também no mesmo ano, a criação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir). Tal fórum reunia esferas de diversas áreas do governo, a fim de articular iniciativas de promoção da igualdade racial.

Dentre as políticas de promoção da igualdade racial criadas nesse período, podemos destacar ações desenvolvidas em alguns ministérios. Tais ações podem ser compreendidas a partir do exposto de Jaccoud *et al* (2009):

Serão tratados programas atinentes às áreas de saúde, trabalho e educação. Na área da saúde, merece destaque o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), desenvolvido durante os anos de 2005 e 2006. Na educação, serão retomadas duas diferentes iniciativas. No âmbito da educação fundamental e média, foram implementadas algumas políticas valorativas visando ao ensino da história e da cultura negra. O ensino superior no Brasil tem sido campo de um conjunto diverso, e em progressiva expansão, de programas de ações afirmativas, que serão rapidamente lembrados. Para o mercado de trabalho, o Ministério Público do Trabalho (MPT) vem desenvolvendo um programa de defesa dos direitos difusos da

comunidade negra e atuando na promoção de condutas não discriminatórias e promotoras da igualdade (JACCOUB, et al, 2009, p.281).

A partir do exposto, percebe-se a importância da atuação dos movimentos sociais, quer seja em busca do seu espaço e com suas próprias pautas, ao passo que a militância do movimento cobra do Estado políticas públicas a fim de reduzir os níveis de desigualdade. Ao longo da criação da constituinte, a atuação do movimento negro foi crucial para que o Estado agisse no tocante de criar políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial. No bloco a seguir, será colocado o caso das políticas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras no estado do Ceará.

4.6 Políticas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras no estado do Ceará

Conforme vimos ao longo deste estudo, os movimentos sociais foram determinantes para a busca dos direitos de grupos que sofrem/sofreram algum tipo de discriminação. Nesse sentido, a partir das reivindicações desses movimentos, o Estado, através de órgãos específicos tem o dever de buscar alternativas plausíveis a fim de atender as demandas de tais movimentos, ao passo que o atendimento de tais demandas “minimiza” os impactos sofridos por tais grupos ao longo da sua história.

A partir de tal contexto, as políticas públicas funcionam como uma ferramenta que busca diminuir as desigualdades existentes entre determinados grupos sociais. Nesse prima, salienta-se a importância de ações do Estado no que tange políticas públicas voltadas para as mulheres. Dentro de tal universo, no estado do Ceará foi criada no ano de 2019 a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

Conforme informações disponibilizadas na home page da secretaria, são explicados os motivadores da criação da secretária, conforme colocado abaixo:

O Ceará começou o ano de 2019 em alinhamento com uma política que ganha corpo nos estados nordestinos: a luta pela igualdade de gêneros. Nesse ano, a política pública para as mulheres saiu de uma coordenadoria especial e tornou-se pauta em uma secretaria [...] A mudança é a construção de um projeto de enfrentamento à violência contra a mulher e traduz a compreensão já incorporada pelo governo cearense da igualdade de gêneros como algo fundamental ao desenvolvimento sustentável do Estado. (Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS).

Dentre as competências elencadas pela SPS, disponibilizadas na página do órgão, podemos elencar:

Coordenar, no Estado, a formulação, a implementação, o acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas da Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional; Coordenar, no âmbito do Estado, a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Social, observando a consonância com a legislação vigente e efetivando a construção e consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Assegurar a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou proteção social especial de média e alta complexidade a famílias, e de segurança alimentar e nutricional a indivíduos e grupos vulnerabilizados pela condição de pobreza e exclusão social; Fortalecer a cooperação técnica com os municípios objetivando, o aprimoramento do acompanhamento e monitoramento às famílias vulnerabilizadas, com crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, residentes no seu município, para a efetiva superação da extrema pobreza; Coordenar os Programas de Transferência de Renda, em cooperação com os municípios, e setores organizados da sociedade civil; Promover o desenvolvimento de ações de inclusão social e produtiva de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade; Assessorar e viabilizar recursos humanos e infraestrutura necessária ao funcionamento da Comissão Bipartite – CIB, e dos Conselhos Estaduais relacionados às funções de competência da Secretaria, com a gestão dos respectivos fundos estaduais e efetivo controle social por meio da participação cidadã; Estabelecer cooperação mútua com Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Assistência Social, da Segurança Alimentar e Nutricional, bem como com os Conselhos Tutelares para aprimoramento dos processos de formulação e implementação das políticas públicas sob o comando da Secretaria; Articular a realização de estudos e pesquisas, sistematização e divulgação das informações relativas à execução das ações de superação da pobreza no Estado e no âmbito da Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional; Promover o pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, através da ação integrada entre o Governo Estadual e a sociedade, competindo-lhe zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; Superintender e executar a política estadual de preservação da ordem jurídica, da defesa, da cidadania e das garantias constitucionais; Desenvolver estudos e propor medidas referentes aos direitos civis, políticos, sociais e econômicos, as liberdades públicas e à promoção da igualdade de direitos e oportunidades; Atuar em parceria com as instituições que defendem os direitos humanos; Promover a articulação, cooperação e integração das políticas públicas setoriais que garantam plena cidadania às vítimas ou testemunhas ameaçadas; Coordenar e supervisionar a execução dos programas federais de assistência, proteção a vítimas e pessoas ameaçadas; Administrar as Casas de Mediação; Administrar os serviços de atendimento básico ao cidadão; Combater o tráfico de seres humanos; Executar ações de classificação vegetal com vistas à oferta de alimentos saudáveis e seguros à população; Coordenar as políticas transversais relacionadas às mulheres, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência, à promoção da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, à promoção da igualdade racial, e à proteção e promoção dos direitos humanos, sem prejuízo das atribuições do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana, conforme dispõe o art. 181 da Constituição Estadual, e a outras políticas que venham a ser definidas pelo Chefe do Poder Executivo; Promover e coordenar ações de geração participativa de conhecimento voltada para o desenvolvimento rural sustentável e solidário; Exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento; Assessorar os municípios para a implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Promover a gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Ceará; Ampliar as oportunidades de acesso e consumo à alimentação saudável, junto aos mais vulneráveis; Instituir processos permanentes de educação alimentar e nutricional junto a gestores, aos profissionais manipuladores de alimentos, entidades de rede socioassistencial e pessoas em situação de vulnerabilidade. (Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS).

Na formatação da SPS, a mesma é complementada por coordenadorias que permeiam áreas específicas as quais estão inseridas dentro do escopo da própria secretaria, dentre a qual será destacada a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial, situada na cidade de Fortaleza. Sobre as funções da Coordenadoria, podemos elencar:

- Coordenar a formulação e implementação de políticas públicas e de diretrizes para a promoção da igualdade racial no Estado;
- Articular ações governamentais de enfrentamento e combate à discriminação racial de indivíduos e grupos étnicos, com ênfase nas comunidades quilombolas, indígenas, religiões de matriz africana, cultura cigana e demais comunidades tradicionais;
- Monitorar, acompanhar e avaliar a implementação das políticas e do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado;
- Apoiar e fortalecer ações e deliberações do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial; e
- Participar das ações voltadas para a integração das políticas no âmbito do Governo do Estado. (Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS).

Consoante acerca das competências da SPS, uma merece destaque especial, uma vez que relaciona-se diretamente com as políticas de promoção da igualdade racial, onde coloca:

Coordenar as políticas transversais relacionadas às mulheres, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência, à promoção da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, à promoção da igualdade racial, e à proteção e promoção dos direitos humanos, sem prejuízo das atribuições do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana, conforme dispõe o art. 181 da Constituição Estadual, e a outras políticas que venham a ser definidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Infere-se que as políticas públicas, tanto de promoção da igualdade racial, conforme colocado como uma das competências da SPS, quanto de outras esferas são políticas transversais. Entendemos por transversalidade e políticas transversais, sendo:

[...] o conceito de transversalidade, em sentido estrito, pressupõe atuação interdepartamental e criação de fóruns horizontais de diálogo e tomada de decisão, em que conhecimentos, recursos e técnicas acumuladas em cada espaço institucional possam atuar em sinergia. Quando aplicado a políticas para grupos populacionais específicos, por exemplo, o conceito compreende ações que, tendo por objetivo lidar com determinada situação enfrentada por um ou mais destes grupos, articulam diversos órgãos setoriais, níveis da Federação ou mesmo setores da sociedade na sua formulação e/ou execução. (IPEA, 2009, p. 780).

Acerca da importância da transversalidade existente nas políticas públicas, as quais as políticas de promoção da igualdade racial para as mulheres negras inserem-se, podemos reforçar tal relevância através do comentário realizado em entrevista realizada com a

Coordenadora Especial de Políticas Públicas da Promoção a Igualdade Racial, Prof. Dra Zelma Madeira:

... nossa função como coordenadoria, veja, eu não sou secretária eu não executo, eu tento a dimensão da transversalidade da política. Minha função, aqui dentro do estado é acordar com os gestores das políticas públicas setoriais...

Nessa conjuntura, compreende-se a importância da transversalidade para a adoção de políticas públicas em inúmeras áreas, além das mulheres negras, assim como, verifica-se a necessidade dos gestores de áreas que podem convergir com políticas públicas de promoção da igualdade racial para as mulheres em firmar parceria com a coordenadoria. Dentre os papéis que a coordenadoria desempenha, configura-se no mapeamento da situação de desigualdade racial. Após o mapeamento, faz-se necessário realizar a transversalidade, firmando parcerias com gestores das políticas setoriais.

No contexto da coordenadoria, a mesma desenvolve ações através da participação de políticas de editais em âmbito nacional divulgados pela Seppir – Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Sobre as políticas de editais e as ações desenvolvidas pela coordenadoria, participou também da entrevista uma funcionária da coordenadoria, onde discorreu sobre as atividades realizadas:

... o governo federal anualmente disponibiliza um edital com recursos de até 200 mil reais. Esse é um dos caminhos de captação de recursos diretos para atividades diretas da coordenadoria.... são submetidos projetos que concorrem com o Brasil inteiro. ... tivemos o primeiro projeto aprovado que trata da Municipalização de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.... estamos com um novo projeto voltado para mulheres negras, indígenas e quilombolas. Ele é um projeto de formação política e profissional, que visa trabalhar com a questão identitária, a atuação dessas mulheres nos seus espaços políticos. No âmbito profissional, voltamos ações para a culinária, trabalhando com a culinária indígena e afro-brasileira. Será um curso de 40 horas, realizado em Fortaleza com mulheres de diferentes municípios.

Dentre outras ações desenvolvidas pela coordenadoria também merecem destaque: seminários, debates e encontros, a fim de aumentar o fortalecimento das identidades desses grupos. Outra iniciativa que está sendo amadurecida junto à secretaria das mulheres refere-se a uma ação conjunta da unidade móvel, junto as mulheres negras, quilombolas e indígenas. As unidades móveis de atendimento percorrem todo o estado, trazendo para as mulheres dessas localidades atendimentos em assistência e saúde, além de orientações sobre combate à violência contra a mulher. A proposta da coordenadoria é fazer a interligação das lideranças negras, quilombolas e indígenas desses municípios os quais recebem o atendimento da unidade móvel e inseri-las nessas ações.

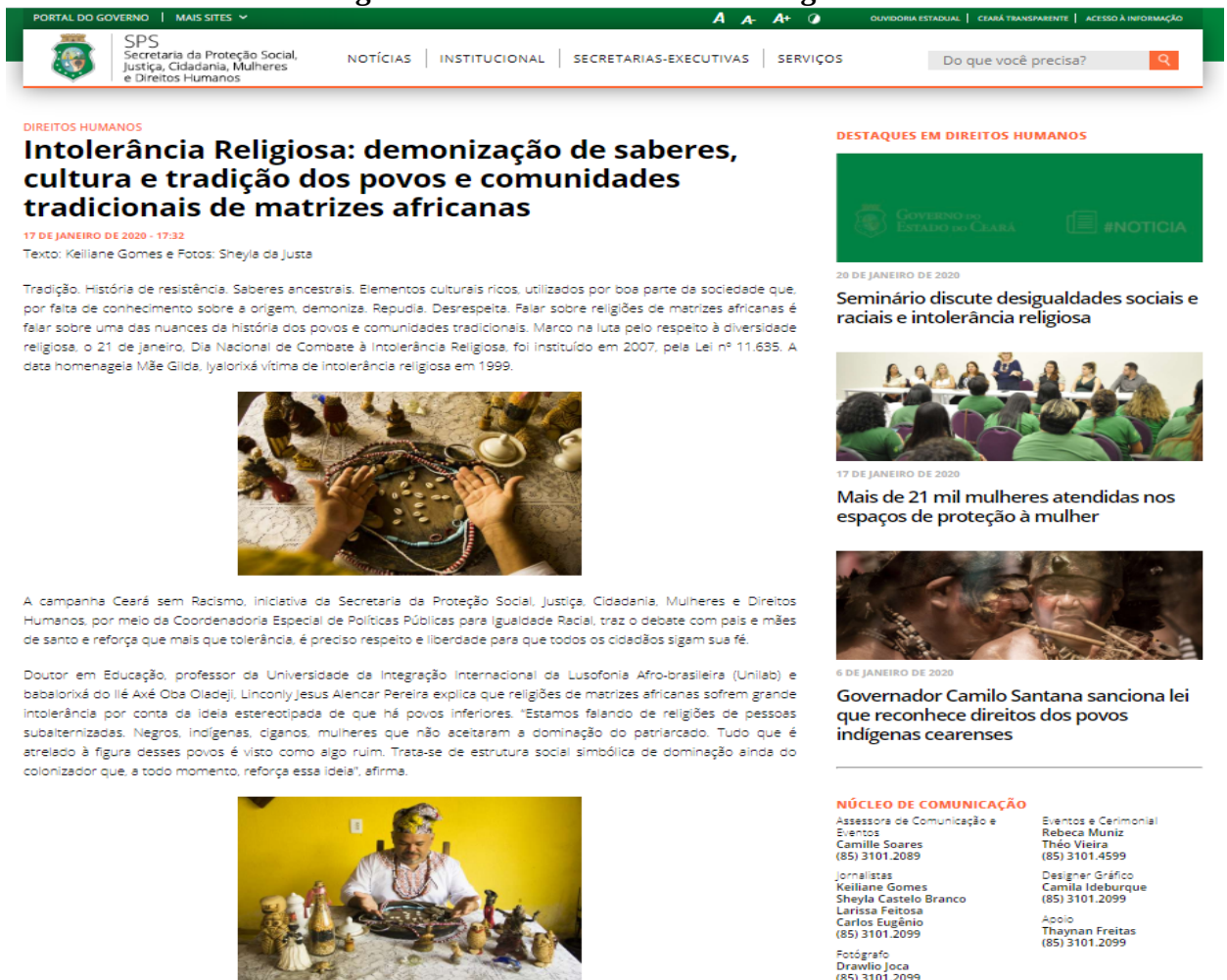
Abaixo serão apresentadas ações que envolvem a transversalidade. Assunto percorrido ao longo deste bloco.

Figura 7 – Seminário desigualdades sociais e raciais



Fonte: <https://www.sps.ce.gov.br/2020/01/20/seminario-discute-desigualdades-sociais-e-intolerancia-religiosa/>

Figura 8 – Evento Intolerância Religiosa



Fonte: <https://www.sps.ce.gov.br/2020/01/17/74533/>

Figura 9 – 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres

PORTAL DO GOVERNO | MAIS SITES

A A+

OLVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO



SPS
Secretaria da Proteção Social,
Justiça, Cidadania, Mulheres
e Direitos Humanos

NOTÍCIAS | INSTITUCIONAL | SECRETARIAS-EXECUTIVAS | SERVIÇOS

Do que você precisa?

DIREITOS HUMANOS

SPS promove atividades pelos “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”

27 DE NOVEMBRO DE 2019 - 11:38

Grandes e urgentes desafios da sociedade para os próximos anos, o combate à violência contra mulheres e a erradicação das desigualdades de gênero figuram entre os “17 objetivos para transformar nosso mundo” da Agenda 2030 da ONU, ação global para o desenvolvimento sustentável do planeta. O Brasil é o 5º país no mundo, em um grupo de 83, em que se matam mais mulheres, segundo o Mapa da Violência de 2015, organizado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). Entre 2003 e 2013, o número de mulheres mortas em condições violentas passou de 3.937 para 4.762, uma média de 13 feminicídios por dia, gerando um aumento de 21% na década. O índice foi ainda pior para as mulheres negras: os homicídios, nesse caso, aumentaram 54,2% no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875 vítimas.



Uma das estratégias para abordar essa temática é a campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, versão brasileira para a ação global “16 Dias de Ativismo”, iniciada no último dia 20 de novembro e que se encerra em 10 de dezembro, “Dia Internacional dos Direitos Humanos”.



No Ceará, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), por meio da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres, vem desenvolvendo uma programação que envolve rodas de conversa, debates, apresentações culturais e prestação de serviços na Capital e em municípios do interior. “Além de políticas públicas para impedir e prevenir a violência, o enfrentamento desse problema também passa por ações conjuntas para a conscientização da sociedade. Então estamos junto da população, através de uma programação diversificada, promovendo diálogos e discutindo a respeito de práticas violentas. Entendemos que é necessário pensar coletivamente em soluções para esses problemas”, destaca a secretária-executiva de Políticas para Mulheres, Denise Aguiar.

DESTAQUES EM DIREITOS HUMANOS



20 DE JANEIRO DE 2020

Seminário discute desigualdades sociais e raciais e intolerância religiosa



17 DE JANEIRO DE 2020

Intolerância Religiosa: demonização de saberes, cultura e tradição dos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas



17 DE JANEIRO DE 2020

Mais de 21 mil mulheres atendidas nos espaços de proteção à mulher

Fonte: <https://www.sps.ce.gov.br/2020/01/17/74533/>

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo foi possível observar como os negros sempre foram estigmatizados no decorrer do contexto histórico de nosso país, mesmo sabendo que eles foram imprescindíveis para o crescimento econômico de um país que estava em construção. Com o advento da abolição da escravidão, os agora ex escravizados configuravam uma ameaça para aquela nação e o ideal de branqueamento seria a única alternativa a fim de evitar o fracasso de uma nação.

Passados alguns séculos da escravidão, os vestígios de tal período ecoam na atualidade. Possivelmente de forma velada – ou não, vivemos em uma sociedade marcada pelo racismo estrutural e que resolveu acreditar no mito da democracia racial em uma sociedade predominantemente marcada pela desigualdade.

Os longos anos vividos pelos negros à margem das oportunidades estavam com os dias contados. O movimento negro surgiria e, com ele, o desejo pelos espaços que sempre foram negados. Dentro das premissas dos movimentos, também surge o movimento feminista negro. Com suas pautas próprias e reivindicações. Uma mulher e além do mais negra, lutando por representatividade era uma ideia até então não pensada, visto que as mulheres tinham atividades mais limitadas, se assim podemos classificar as relações de gênero.

De um modo geral, infelizmente, desigualdade tem cor no Brasil e no caso das mulheres a situação é bem mais alarmante e merece um destaque especial. Os níveis de desigualdade entre mulheres negras, se comparado com mulheres brancas, sempre são mais elevados. Tal disparidade vira uma reação em cadeia que acaba refletindo nas gerações futuras, virando um ciclo contínuo.

Nesse cenário, a popularização e o destaque que o movimento feminista negro veio ganhando ao longo dos anos deu bastante relevância no que tange a criação de políticas para as mulheres. É preciso enfatizar que é dever do Estado proteger e zelar pelas mulheres, por exemplo: se os índices de violência contra as mulheres são altos, os números ainda são bem maiores para as mulheres negras. É um assunto que merece ser discutido.

Partindo disso, este estudo buscou fazer um panorama sobre o contexto histórico dos negros, percorrendo a atuação e o foco que as mulheres negras tiveram e vêm tendo ao longo dos anos, assim como, a importância da atuação desse movimento no que tange articular, conscientizar e empoderar as mulheres para que busquem o seu espaço, ao passo que atuem, também, na cobrança do Estado em criar políticas públicas e ações para que protejam as mulheres, criem oportunidades e reduzam os níveis de desigualdade.

O estudo mostrou que o estado do Ceará possui uma secretaria recente voltada para a proteção social, justiça, cidadania, mulheres e direitos humanos - SPS. Vinculada a essa secretaria, está a coordenadoria especial de políticas públicas de promoção da igualdade racial. A SPS possui ações realizadas em conjunto com a coordenadoria de políticas públicas, Tais ações são marcadas pela transversalidade, uma vez que são caracterizadas pela atuação interdepartamental.

Acerca de políticas públicas voltadas para as mulheres, a SPS possui as unidades móveis, as quais percorrem todo o estado do Ceará a fim de dar apoio e assistência para as mulheres que sofreram violência. Sobre ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Políticas Públicas, a mesma busca a participação em editais da Seppir nacional, a fim de conseguir financiamento para projetos locais. Também são realizadas pela coordenadoria diversas ações com o propósito de motivar o debate dessas mulheres, quer seja através de seminários e encontros, onde são colocados em pauta o empoderamento e o fortalecimento das identidades.

No que tange os desafios, as políticas de promoção da igualdade racial nunca foram generosas, uma vez que, conforme mencionado ao longo deste estudo, a nossa sociedade é marcada pelo racismo estrutural e, no caso das mulheres negras, os marcadores de diferença são bem maiores. Aliado a isso, podemos elencar também que a temática é tratada como de interesse secundário, uma vez que outras pautas são consideradas como mais relevantes. Dentre outros desafios, faz-se importante elencar a fragilidade da nossa atual ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por ter um perfil mais conservador, reflexo da pessoa que a indicou para o cargo. Dai voltamos para o comentário anterior, onde foi mencionado o fato da secundarização do assunto.

Faz-se importante destacar também a inserção das pautas das mulheres negras na agenda política, ao passo que também é fundamental para que a transversalidade das políticas públicas aconteçam, o interesse de outras áreas em atuar conjuntamente em apoio com as políticas de promoção da igualdade racial.

Sendo assim, deve haver do Estado uma “pré disposição” em colocar na agenda do governo como prioridade políticas públicas de promoção da igualdade racial, assim como, cabe as setoriais o interesse em fazer articulações a fim de, promover de fato, a igualdade racial para as mulheres negras. Destaca-se, ainda, que o que temos de ações voltadas hoje para a promoção da igualdade racial só foram possíveis devido a luta de mulheres que resolveram sair do anonimato e buscar seu espaço. Espaço esse que é seu de direito e que sempre foi negado.

Percebe-se que ainda temos que avançar muito, quer seja em conscientização e ações voltadas para a promoção da igualdade racial, no entanto, o movimento que é realizado hoje, certamente estará beneficiando as gerações futuras, para, quem sabe, viver em um país com maiores oportunidades e menos desigualdades. Mais avanços e menos desafios.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Pólen, 2019.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019.
- CAMPOS, Luiz Augusto. Racismo em três dimensões: uma abordagem realista-crítica. **Rev. bras. Ci. Soc.**, v.32, n.95, p.329-507, ago. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-69092017000300503&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen, 2019.
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento Feminista Negro**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. São Paulo: Três, 1984. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000091.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2019.
- DAVIS, Ângela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: ensaio da interpretação sociológica**. São Paulo: Globo, 2008.
- FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 481 ed. São Paulo: Global, 2003. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/229314/mod_resource/content/1/Gilberto%20Freyre%20-%20Casa-Grande%20e%20Senzala.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2019.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre manipulação da identidade deteriorada**. São Paulo: Sabotagem, 2004.
- GONZALES, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero Limitada, 1982.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. Belo Horizonte: EdUFMG, 2005.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Avanços e desafios da transversalidade nas políticas públicas federais voltadas para minorias**. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro_BrasilDesenvEN_Vol03.pdf>. Acesso em: 13 out. 2019.

JACCOUD, Luciana et al. Entre o racismo e a desigualdade: da constituição à promoção de uma política de igualdade racial (1988-2008). **Políticas Sociais - acompanhamento e análise**, Brasília, v. 3, n. 17, p.55-59, 2009. Disponível em:
<<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4329>>. Acesso em: 13 out 2019.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. **Questão racial e opressão: desigualdades raciais e as resistências plurais na sociedade capitalista**. Vitória: EdUFES, 2017. Disponível em:
<<http://www.periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/15440/10928>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo; COSTA, Renata Gomes da. **As relações étnico-raciais e a implementação da lei 10.639/03 em Fortaleza/Ceará**. São Luís: [s.n], 2012. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/1412>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Encruzilhadas da Democracia**. Porto Alegre: Zouk, 2017.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 1999.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Pólen, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RODRIGUES, Cristiano Santos; PRADO, Marco Aurélio Maximo. Movimento de Mulheres Negras: Trajetória Política, Práticas Mobilizatórias e Articulações com o Estado Brasileiro. **Psicologia & Sociedade**, v.22, n.3, p. 445-456, 2010. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n3/v22n3a05.pdf> >. Acesso em: 07 out. 2019.

RODRIGUES, R.N. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011. Disponível em:
<<https://static.scielo.org/scielobooks/h53wj/pdf/rodrigues-9788579820755.pdf> >. Acesso em: 07 jul. 2019.

ROMERO, Silvio. **História da literatura brasileira**. 29.ed. São Paulo: Cultrix, 1975. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2128>. Acesso em: 06 jul. 2019.

ROVERE, Maxime. **Arqueofeminismo: mulheres filósofas e filósofos feministas Séculos XVII – XVIII**. São Paulo: [s.n], 2019.

SANTOS, Sônia Beatriz dos. As Ongs de Mulheres Negras no Brasil. **Soc. e Cult.**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 275-288, jul./dez. 2009. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/viewFile>>. Acesso em: 11 out. 2019.

SANTOS, R. V. A obra de Euclides da Cunha e os debates sobre mestiçagem no Brasil no início do século XX: *Os sertões* e a medicina-antropologia do Museu Nacional. **Hist. cienc. Saúde Manguinhos**, v.5, n.9, p.237-254, jul.1998. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59701998000400013>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

SALES JUNIOR, Ronaldo. Democracia racial: o não-dito racista. **Tempo Social**, v. 18, n. 2, p. 229-258. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a12v18n2>>. Acesso em: 01 dez. 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.18, n.1, p.225-242, jan.-mar. 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702011000100013>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. GOMES, Flávio dos Santos. **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, M. L. A. M. Casa-grande & senzala e o mito da democracia racial. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.9, n.79, p. 5-15, 1991. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt28/9704-casa-grande-e-senzala-e-o-mito-da-democracia-racial/file>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

SKIDMORE, Thomas E. Fato e mito: descobrindo um problema racial no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.9, n.79, p.5-15, 1991. Disponível em: <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1010>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

SOUZA, Jessé. A gramática social da desigualdade brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n.54, p.79, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v19n54/a05v1954.pdf>>. Acesso em 25 de mai. de 2019.

SOUZA, Jessé. Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira. **Tempo Social**, São Paulo, v.12, n.1, p.69-100, maio 2000. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702000000100005>>. Acesso em: 07 jul. 2019

SOUZA, Vanderlei S. O naturalismo de Euclides da Cunha: ciência, evolucionismo e raça em Os Sertões. **Revista de História e Estudos Culturais**, v.7, n.7, p.44-48, maio/ago 2010. Disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br/pdf23/artigo_6_vanderley_sebastiao_de_souza_fenix_maio_agosto_2010.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2019.

APÊNDICE A – RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2019 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A seguir, serão elencadas as ações desenvolvidas pela Secretaria das Mulheres no ano de 2019. O relatório da secretaria apresenta 5 eixos, os quais são distribuídos em : Casa da Mulher Brasileira do Estado do Ceará, II Caravana de Combate à Violência contra a Mulher, Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Campo, da Floresta e das Águas, Conselho Cearense dos Direitos da Mulher e Ações/Campanhas Realizadas.

Casa da Mulher Brasileira

Figura 10 – Casa da Mulher Brasileira



Fonte: Relatório de Gestão de 2019 – Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres

Segundo dados do relatório da própria secretaria, no período de junho de 2018 até dezembro de 2019, foram realizados 36.913 atendimentos. Salienta-se que somente no ano de 2019, a Casa da Mulher Brasileira realizou 18.720 atendimentos às mulheres em situação de violência.

II Caravana de Combate à Violência contra a Mulher

Figura 11 – Caravana de Combate à Violência contra a Mulher



Fonte: Relatório de Gestão de 2019 – Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres

A partir da parceria firmada com a Procuradoria Especial da Mulher – PEM, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a caravana conseguiu alcançar 1560 pessoas, distribuídas nos municípios de Fortaleza, Morada Nova, Juazeiro do Norte, Sobral, Paraipaba, Limoeiro do Norte e Camocim. Com uma equipe formada por assistente social, psicóloga e motorista, foi possível alcançar 80 distritos de 32 municípios em 12 macrorregiões. Foram realizadas palestras sobre enfrentamento à violência, rodas de conversas dentre outras ações.

Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Campo, da Floresta e das Águas

Figura 12 – Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres



Fonte: Relatório de Gestão de 2019 – Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres

No período de 2019, foram realizados 85 atendimentos às mulheres em situação de violência. Ressalta-se que também houve a capacitação de 163 profissionais pela equipe das unidades móveis.

Conselho Cearense dos Direitos da Mulher

Figura 13 – Presidentes do Conselho Cearense de Direitos da Mulher nos últimos 30 anos



Fonte: Relatório de Gestão de 2019 – Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres

Houve a atualização da lei de criação do conselho para a Lei No 17.170 de 09 de janeiro de 2020. Alterando a Lei 11.170, de 2 de abril de 1986, que cria o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher.

Ações/Campanhas Realizadas

Dia Internacional da Mulher (08 de março) com homenagem realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.